

**Ao gab, para pasta da Ass.  
Municipal**



**REUNIÃO DE 30/10/2019**

**Aprovada, por maioria**  
**Favor: 07**  
**Contra: 02**  
**Abstenção: 02**

A Presidente  
  
Carla Tavares

**04-11-2019**

Presidência

A Presidente  
  
Carla Tavares

**04-11-2019**

**Proposta N.º**

548/2019

**Data**

25-10-2019

**Proponente**

Presidente da Câmara

**Considerando que:**

**1** – Nos termos e ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal a proposta de orçamento;

**2** – Nos termos do artigo 28.º conjugado com o n.º 4 do artigo 29.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LGTFP), na sua atual redação, o mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para aprovação da proposta de orçamento;

**3** – Nos termos da alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar, respetivamente, o orçamento, bem como o mapa de pessoal dos serviços municipais;

**4** – Se encontra devidamente concluída a proposta de Orçamento para o ano de 2020;

**Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:**

Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 33.º conjugado com a alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, o Orçamento para o ano de 2020, bem como o mapa de pessoal, os quais se encontram anexos à presente proposta.

Amadora, 25 de outubro de 2019

A Presidente

(Carla Tavares)

ER





## Relatório do Orçamento Municipal de 2020

### Relatório do Orçamento Municipal de 2020

O orçamento 2020 totaliza 97,496 milhões de euros, o que representa, em termos nominais e face ao orçamento inicial do exercício atual, um orçamento superior em cerca de três ponto três por cento.

A evolução prospetiva do investimento e da ação municipal resulta dos efeitos conjugados de sinal contrário associados, por um lado, a um reforço dos meios financeiros associados ao desenvolvimento de projetos co-financiados no âmbito do Portugal 2020 que são, contudo, muito exigentes na ótica da realização da contrapartida nacional (cinquenta por cento do investimento elegível) e à finalização dos contratos de cooperação técnica e financeira para a construção de duas unidades de saúde familiar com efeitos financeiros em 2019 e 2020 e, por outro lado, da aplicação, em 2020, de uma taxa reduzida de participação no IRS (3,8%) de que resulta uma diminuição da referida receita já que se verificou uma diminuição da coleta e de uma taxa reduzida de IMI (0,32 para os prédios urbanos avaliados) no quadro de uma política fiscal que contribui significativamente para a redução da carga fiscal sobre os munícipes e a isenção de derrama sobre os sujeitos passivos com volume de negócios inferior a 150 000 € que se inscreve na estratégia municipal de apoio ao emprego e de incentivo à criação de empresas.

A autarquia dispõe, considerando o montante previsional do saldo de gerência do ano económico corrente, de condições financeiras para reforçar orçamentalmente, na íntegra, durante o exercício, as ações parcialmente dotadas nos documentos previsionais (componente PPI – Dotação Não Definida e componente PAM – Dotação Não Definida).

O equilíbrio orçamental está garantido, na medida em que a receita corrente bruta é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos do médio e longo prazo calculadas nos termos do nº4 do Artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de Setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) conforme o quadro seguinte demonstra:

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 1.



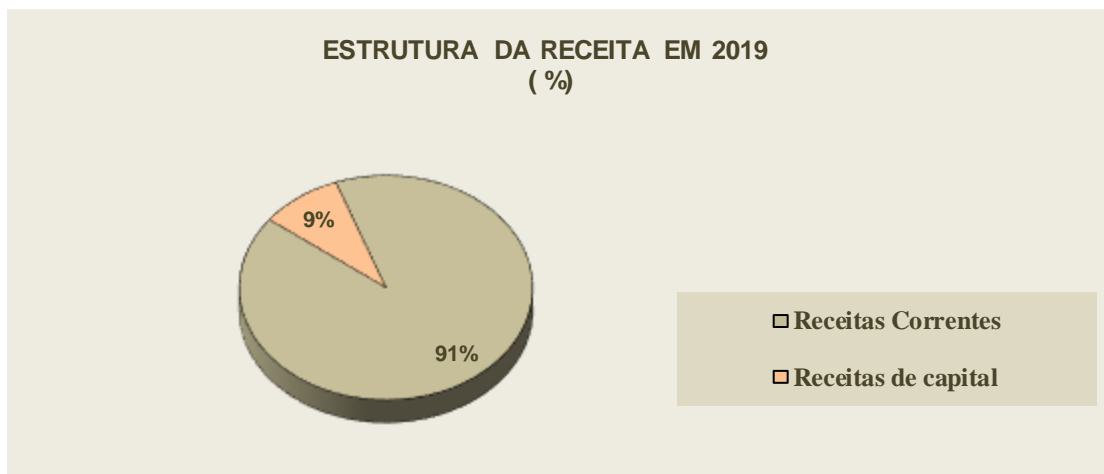
uni:euro

<b>Demonstração do equilíbrio orçamental (art.40º do RFALEI)</b>	
A - Receitas Correntes	88 642 894,00
B - Despesas Correntes	72 377 828,00
C - Saldo Corrente ((A)-(B))	16 265 066,00
D - Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	3 075 246,30
<b>Resultado</b>	<b>13 189 819,70</b>

Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2020  
Tratamento DF.

No que se reporta ao **Orçamento da Receita**, sublinha-se que as regras previsionais do POCAL foram cumpridas.

Os gráficos que se seguem sistematizam a informação considerada mais relevante na perspetiva de análise do perfil da receita previsional.

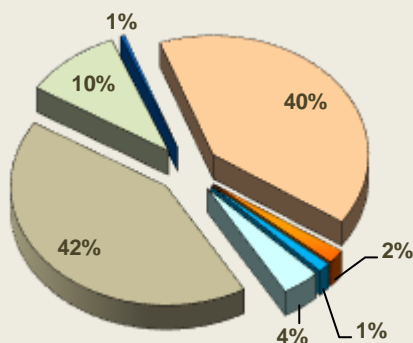


Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2020  
Tratamento DF.

Alto

2

**ESTRUTURA DA RECEITA CORRENTE, SEGUNDO OS GRANDES AGREGADOS (2020)**



- Impostos Directos
- Impostos Indirectos
- Taxas, Multas e Outras Penalidades
- Rendimentos de Propriedade
- Transferências Correntes
- Venda de Bens e Serviços Correntes
- Outras Receitas Correntes

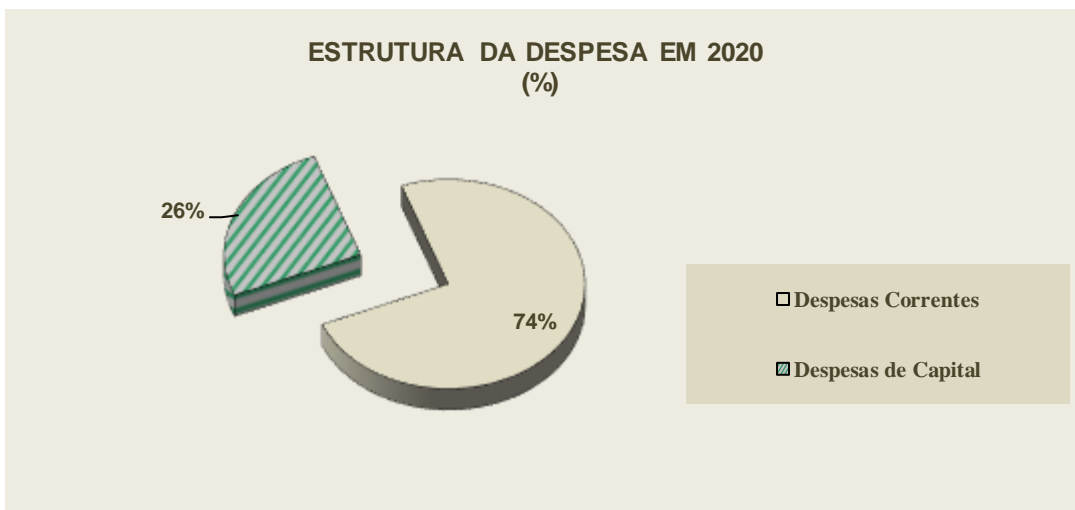
Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2020  
Tratamento DF.

A leitura do gráfico relativo à estrutura da Receita Corrente, segundo os grandes agregados, permite aferir os três agregados mais expressivos, de entre os quais se destacam as “Transferências Correntes”, os “Impostos Directos”, e os “Venda de Bens e Serviços Correntes” que representam, respetivamente, quarenta e dois por cento, quarenta por cento e dez por cento da receita corrente estimada para 2020.

No que se refere à estrutura dos Impostos Directos evidenciada no gráfico seguinte, destaca-se o peso preponderante do IMI (52 % do total dos Impostos Directos orçamentados).

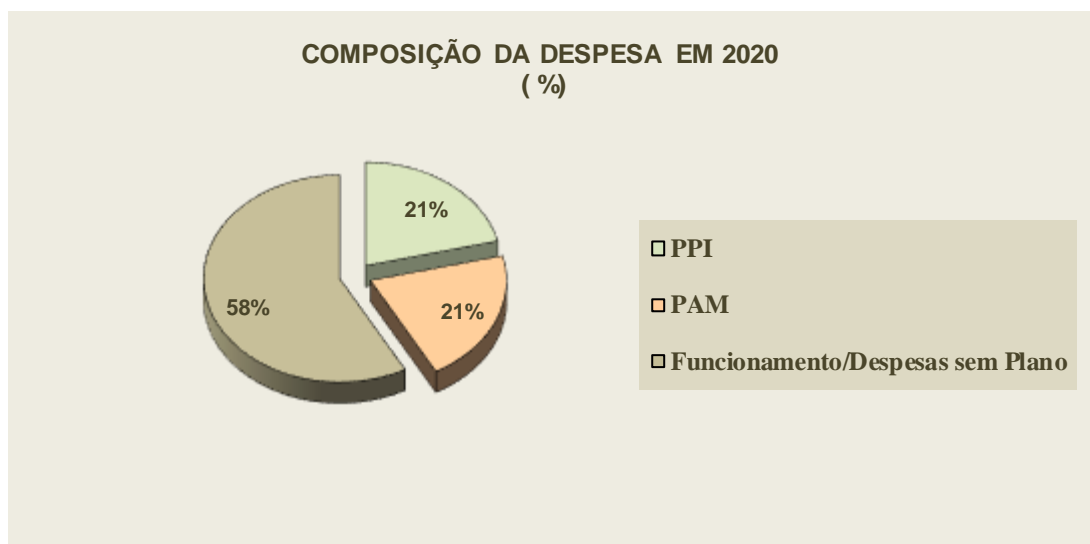
Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alfonso', 'M. P. L.', and 'J. P. L.'. A small box on the right contains the number '3'.





Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2020

Tratamento DF.



Fonte: Resumo da Despesa e da Receita OM 2020

Tratamento DF.

A análise conjunta dos gráficos anteriores e da informação constante dos documentos previsionais permite relevar os seguintes traços caracterizadores da despesa:

- ⊖ Cerca de cinquenta e oito por cento das despesas orçamentadas constituem despesas de funcionamento ou seja a despesas não associadas às GOP's;
- ⊖ Cerca de dezassete por cento da despesa não imputada às Grandes Opções do Plano 2020 (Despesas de Funcionamento/ Despesas Sem Plano), reportam-se, respetivamente, à descentralização de competências para as Juntas de Freguesia (11,3%) e ao pagamento de amortizações e juros dos empréstimos de médio e longo prazo contratados (5,7%);



- ⊖ O investimento do Plano totaliza 20,632 milhões de euros e representa 21 % do total da despesa. No que às respetivas fontes de financiamento diz respeito, salienta-se que cerca de onze e meio por cento são oriundas da U.E / FEDER, cerca de quatro por cento correspondem a contratos de cooperação técnica, oito por cento correspondem ao FEF de Capital (considerando um montante igual ao do orçamento do exercício atual, acrescido das variações previstas no art 35º da RFALEI – Lei nº73/2013, de 3 de setembro, alterada pela Lei nº51/18, de 16 de agosto) e cerca de seis e meio por cento corresponde aos montantes de garantias bancárias emitidas no âmbito de alvará de loteamento;
- ⊖ O montante global das despesas correntes do Plano atinge 20,340 milhões de euros e representa cerca de vinte e um por cento do total da despesa prevista.

As despesas com pessoal representam, respetivamente, cinquenta e cinco por cento das despesas de funcionamento e trinta e dois por cento da despesa total orçamentada, contemplam promoções, mobilidades e recrutamento de pessoal, aumento da RMMG para 650 €, valores de 100% do aumento remuneratório de referente ao descongelamento de 2018 e 2019, aumento da TRU (tabela Remuneratória Única) em 2,5% da base salarial, consolidação das mobilidades existentes na CMA e aumento do subsídio de refeição para 5 €.

No quadro da gestão de recursos humanos, com o fim das políticas de controlo das despesas de pessoal em conformidade com as disposições legais em vigor, visa-se um equilíbrio entre os recursos humanos indispensáveis ao cumprimento da descentralização de competências decorrentes dos contratos com a tutela da educação, bem como fomentar a valorização e requalificação dos funcionários visando o enriquecimento das competências profissionais e a elevação dos níveis de desempenho individuais e institucionais.

No quadro de uma política de gestão sustentada, pautada pelo rigor e pela criteriosa utilização dos recursos financeiros públicos, têm sido adotadas medidas de controlo de custos de contexto e de funcionamento da estrutura municipal, nomeadamente nos domínios da racionalização e controlo de custos associados às compras, preços dos produtos, gestão efetiva dos consumos de existências e preparação de novos procedimentos concursais internacionais que permitam obter economias de escala e reduzir custos de exploração.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 6.





Releva-se o peso da dotação orçamental das “Aquisição de Bens e Serviços” no cômputo da despesa global para 2020 (28,1 %) o que significa, quando comparado com as dotações iniciais do exercício económico corrente, que é superior em cerca de 0,4 pontos percentuais.

Este aumento acompanha especialmente a evolução de três agregados, como o aumento das refeições escolares em função do novo concurso ter resultado no incremento do preço das refeições escolares por forma a garantir uma maior qualidade nas refeições, o aumento dos combustíveis e lubrificantes, atendendo também ao aumento do preço do gasóleo, componente mais significativa da frota e pela reclassificação do equipamento e material escolar, como outros bens, num esforço de qualificação das escolas. Resulta, pois, um aumento do volume da despesa (dotações iniciais) com aquisições de bens e serviços, na ordem dos 4,9%, em resultado de variações com sentido contrário da “Aquisição de Bens” (aumento de 27,2%) e da “Aquisição de Serviços” (diminuição de 0,8%), atendendo a que o peso absoluto é quatro vezes superior para a “Aquisição de Serviços” relativamente à “Aquisição de Bens”.

Atos

7



## CONTROLO DE GESTÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

### I - Disposições Gerais: objeto, normas e princípios gerais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental vigora a partir de 1 de janeiro de 2020, adiante designado abreviadamente por CGEO, visa estabelecer um conjunto de procedimentos e medidas de execução e controlo do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano (GOPs) referentes ao exercício económico do ano de 2020 da Câmara Municipal da Amadora (CMA).

2. O CGEO é elaborado em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), e respetivas alterações, pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, diploma que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, doravante designado RFALEI, e suas alterações e pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, adiante designada como Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA), com as alterações legislativas da Lei n.º 22/2015, de 17 de março à Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

3. A atividade financeira da CMA desenvolve-se com respeito pelos princípios contidos no n.º 2 do art.º 3º do RFALEI.

### II - Disciplina Orçamental: instrumentos gerais

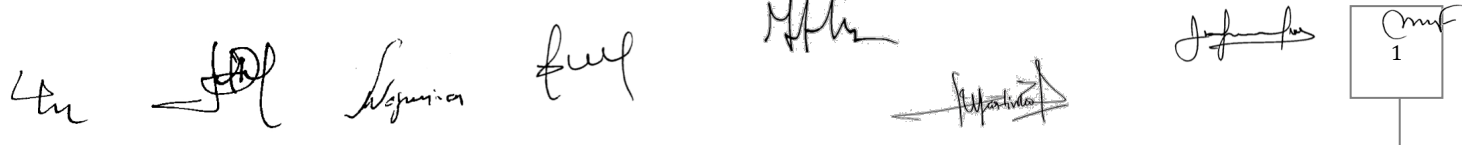
O processo de controlo de gestão e execução orçamental utiliza dois instrumentos de controlo orçamental que estruturam a prática municipal de gestão neste domínio: as modificações orçamentais e os fundos disponíveis calculados mensalmente em horizonte móvel de um semestre.

1. A LCPA aplica-se ao subsector da Administração Local, pelo que a emissão de documentos contabilísticos de despesa está condicionada, no início de cada mês, à determinação dos Fundos Disponíveis do respetivo mês.

1.1 Para efeitos deste apuramento, são verbas disponíveis a curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, incluindo, no caso de entidades da administração local:

i) As transferências ou subsídios com origem no Orçamento do Estado, relativos aos 6 meses seguintes (prazo decorrente do regime imposto pela Lei de Orçamento de Estado acima citada);

ii) A receita efetiva própria que tenha sido cobrada ou recebida <sup>Atos</sup> como adiantamento;



Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 1.



- iii) A previsão da receita efetiva própria a cobrar nos 6 meses seguintes;  
(sem prejuízo do disposto no art.º 8.º da LCPA)
- iv) O produto de empréstimos contraídos nos termos da lei;
- v) As transferências ainda não efetuadas decorrentes de programas e projetos do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) e de outros programas estruturais;  
(pedidos de pagamento submetidos nas plataformas eletrónicas dos programas, nos termos do n.º 2 do art.º 5.º do DL 127/2012)
- vi) Outros montantes autorizados nos termos do artigo 4.º da LCPA.

1.2 Integram ainda os fundos disponíveis (al. f) do art.º 3.º da LCPA e artigo 5.º do DL 127/2012):

- a) Os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor;
- b) Os recebimentos em atraso existentes entre as entidades referidas no artigo 2.º da LCPA, desde que integrados em plano de liquidação de pagamentos em atraso da entidade devedora no respetivo mês de pagamento.  
(ou seja, pagamentos em atraso de outras entidades incluídas no âmbito do art.º 2.º da LCPA)
- c) A receita relativa a ativos financeiros e a outros passivos financeiros.

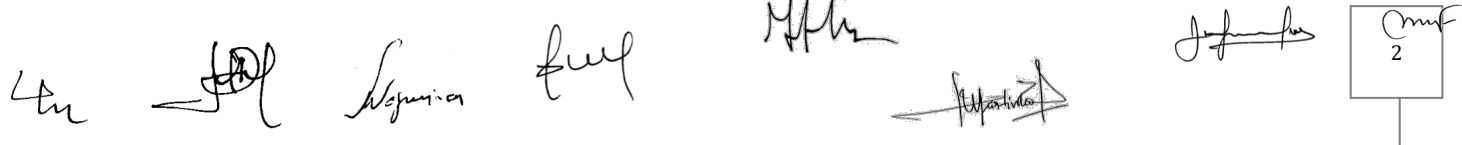
2. O órgão executivo da Câmara Municipal pode aprovar alterações orçamentais, mediante propostas do Departamento Financeiro que se articula com todas as unidades orgânicas, sempre que estejam em causa o reforço ou a diminuição/anulação de dotações previstas por contrapartida de outras rúbricas.

2.1 São ainda possíveis alterações às GOP's Anos Seguintes quando se trata de ajustar ou reprogramar despesa em anos seguintes de projetos a iniciar no exercício, bem como revisões orçamentais que são aplicáveis quando envolvem, nomeadamente, a utilização do saldo de gerência, as quais deverão ser objeto de deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo Municipal.

### III - Regras de Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

#### 1 - Princípios Orçamentais

1. Na elaboração e execução do orçamento da CMA são aplicados os princípios orçamentais e contabilísticos, regras previsionais e regras de execução orçamental do POCAL (ponto 2.3.4), bem como os princípios consagrados na Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 151/2015 de 11 de setembro, alterada pela Lei nº37/2018, de 7 de agosto), articulados com o sistema de controlo interno (SCI).





2. A aplicação do disposto no número anterior deve conduzir à obtenção de uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira, dos resultados e da execução orçamental da Câmara Municipal.
3. O SCI, aprovado em 2018, poderá ser, eventualmente, objeto de revisão durante o ano de 2020, adaptando-o à realidade existente ao nível das alterações das unidades orgânicas e legislativas entretanto ocorridas, com vista ao reforço do controlo financeiro, garantindo a adequação à boa execução orçamental e a uma boa gestão dos recursos autárquicos.

## 2 - Execução Orçamental

1. A execução orçamental compreende a prática de todos os atos que integram a atividade financeira desenvolvida pelos serviços municipais na prossecução das suas atribuições, conduzindo à cobrança de receitas previstas e ao pagamento de despesas fixadas no Orçamento.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, em obediência às medidas de gestão orçamental definidas pelo Órgão Executivo, devendo proceder regularmente à análise das respetivas contas correntes das ações de sua responsabilidade.
3. A gestão dos processos é partilhada e articulada entre os serviços municipais que são utilizadores de um sistema de aplicações sectoriais de gestão, cabendo ao DF um papel de articulação e de integração numa cadeia de procedimentos que termina na Tesouraria Municipal, à qual cabe zelar pelos recebimentos e pagamentos.
4. O registo de todas as receitas e despesas, devidamente documentadas, constitui a condição *sine qua non* para um conhecimento rigoroso da situação económica da autarquia.
5. Os encargos relativos a anos anteriores serão satisfeitos por conta das verbas adequadas do Orçamento que estiver em vigor no momento em que for efetuado o seu pagamento. Da mesma forma, todas as receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

## 3 - Operações de início de exercício

1. O início da execução orçamental é precedido de um conjunto de operações que permitam assegurar o correto estabelecimento dos princípios orçamentais:
  - a) Transição de saldos credores e devedores, bem como dos documentos de receita e despesa o que vai estabelecer o primeiro limite à otimização das dotações orçamentais aprovadas, após a conferência inicial com as contas correntes, balancetes e demais listagens de documentos coletivos e individuais.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a stamp with the number 3.



- b) Transição de saldos de Tesouraria e movimentos bancários por conferir, operação que deverá ser antecedida pela realização da reconciliação bancária do mês de dezembro do exercício anterior.
- c) Transição de saldos da contabilidade patrimonial após o encerramento do ano que termina.
- d) Regularização dos compromissos plurianuais registados em contração de dívida no exercício anterior, através da realização do compromisso dos valores em 2020, procedimento que estabelece novo limite na utilização das dotações orçamentais.

2. Apesar da execução orçamental ter caráter anual está limitada pela aplicação da LCPA que requer uma disciplina orçamental mensal com o objetivo de impossibilitar o aumento dos pagamentos em atraso, o que constitui uma condição prévia à utilização da totalidade de receitas próprias para o cálculo dos Fundos Disponíveis. A emissão de compromissos, requisições externas contabilísticas e demais operações só poderão ter lugar após o cálculo dos Fundos Disponíveis.

#### 4 - Execução Orçamental da Receita

1. Na execução do Orçamento da receita devem ser respeitados os seguintes princípios e regras:

a) Liquidação de receitas:

- i) As receitas só podem ser liquidadas e arrecadadas se tiverem sido objeto de inscrição orçamental adequada;
- ii) Os serviços municipais devem remeter ao serviço responsável pela contabilidade, cópia de todos os contratos, protocolos, acordos, deliberações, concessões, ou quaisquer outros que acarretem receita para o Município e dos respetivos pedidos de pagamento, com informação da data previsível de recebimento;
- ii) A faturação é efetuada pelo serviço responsável pela liquidação da receita num prazo de 5 dias após a prestação do serviço ou, no caso de faturas globais, até ao 5º dia útil após o termo do período a que respeitam. No caso de mensalidades até o oitavo dia do mês a que reporta o serviço (caso das mensalidades dos centros de infância).

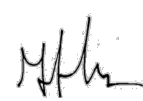

b) Cobrança de Receitas:

- i) A cobrança de receitas pode, no entanto, ser efetuada para além dos valores inscritos no orçamento.

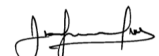
c) São considerados os valores ilíquidos, conferindo o princípio da não compensação da receita por eventual despesa associada.

2. A cobrança de receitas municipais por Tesourarias externas carece da competente autorização para a sua criação, sendo justificada, num quadro de gestão racional dos recursos municipais, pela

4tu



Atos



4



necessidade de aproximar determinados serviços prestados, dadas as suas especificidades, às necessidades dos munícipes.

2.1 A conferência de receita cobrada por Tesourarias externas consiste na análise dos documentos cobrados e o dinheiro apresentado pelos respetivos serviços emissores e cobradores, bem como pela sua entrega atempada na Tesouraria Municipal. O valor da cobrança destas Tesourarias externas será transferido para a Tesouraria Municipal, através de nota de lançamento, no mais breve período de tempo, de preferência no dia seguinte. Qualquer anomalia deverá ser esclarecida e regularizada de imediato.

3. Os serviços responsáveis pela emissão da receita devem zelar pela cobrança das mesmas, devendo contactar as entidades que não cumpram com o pagamento do título de dívida emitido, e tomar demais medidas julgadas necessárias para a boa cobrança.

4. Sempre que se efetuarem acordos de pagamentos em prestações nos termos dos regulamentos municipais, os mesmos devem ser justificados para serem aprovados pela Presidente da Câmara, à exceção dos acordos de pagamento em prestações celebrados pelo serviço responsável pelas Execuções Fiscais.

5. A anulação de documentos de receita deve ser pronta e devidamente justificada e, sempre que aplicável, deve ser indicado o número do novo documento que a substitui. A anulação deve ser autorizada pela Presidente da Câmara, para posterior anulação pelo serviço de contabilidade.

6. As restituições de receita devem ser autorizadas também pela Presidente da Câmara. As restituições efetuadas no mesmo exercício económico em que ocorreu o registo da receita, ou em exercício posterior, devem ser tratadas como despesa orçamental, através da emissão de uma ordem de pagamento de reembolsos e restituições.

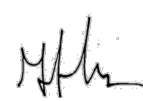
7. Cabe ao serviço de contabilidade conferir no dia útil seguinte os documentos de receita: Diário de Receita, Folha de caixa com ordens de pagamento pagas no dia anterior, Resumo Diário de Tesouraria, relação de Operações de Tesouraria, Diários de movimento do Plano Geral com conferência do diário de Liquidação, Processamento e Recebimento.

## 5 - Execução Orçamental da Despesa

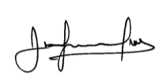
1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os seguintes princípios e regras na autorização de despesa:

- Conformidade legal;
- Regularidade Financeira;
- Economia, eficiência e eficácia.

4 tu



Alatos



5



2. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização, salvo eventuais modificações orçamentais.

3. Apenas podem ser assumidos compromissos de despesa após os serviços de contabilidade executarem informação prévia de cabimento no documento de autorização da despesa e após ser verificada a existência de fundos disponíveis para o efeito, salvaguardando-se o regime aplicável às despesas urgentes e inadiáveis previsto na legislação em vigor (LCPA). No caso de existir assunção de compromissos plurianuais terá de ser elaborada uma contração de dívida dos valores que espelhe a divisão de encargos para cada um dos anos seguintes.

3.1 Os compromissos devem ser assumidos pela totalidade, à exceção do caso de despesas de funcionamento associadas às remunerações certas e permanentes (classificação económica do agrupamento 01) e a contratos de fornecimento contínuos de encargos de instalações (água, eletricidade, gás, comunicações, rendas), descentralização de competências para as Juntas de Freguesia e subsídios de caráter mensal, bem como serviços de saneamento e tratamento de resíduos sólidos, contratos de empréstimo e liquidações de impostos que devem ser assumidos no período de vigência dos Fundos Disponíveis, ou seja, pelo período de seis meses, que integra o mês de cálculo.

3.2 Tendo em conta a execução orçamental, a Presidente da Câmara pode adotar, a qualquer momento, um regime de autorização prévia de compromissos plurianuais que se aplica à despesa prevista apenas no orçamento de funcionamento, e que não estejam previstos em GOPs aprovadas (iniciais e durante o ano nas modificações de anos seguintes), cujos limites deverão ser autorizados pela Assembleia Municipal.

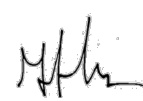

4. As ordens de pagamento de despesa caducam em 31 de dezembro do ano a que respeitam, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processado por conta das verbas adequadas do orçamento que estiver em vigor no momento em que se proceda ao seu pagamento.

5. A anulação de despesa incorreta ou excessivamente processada e paga deve corresponder a respetiva reposição, que será considerada como:

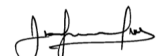
a) Reposição abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido no mesmo exercício orçamental;

b) Reposição não abatida aos pagamentos, quando o pagamento originário tenha ocorrido em anos orçamentais anteriores.

4 tu



Atos



6



## 6 – Desenvolvimento dos Processos de Aquisição de Bens e Serviços

1. Os procedimentos para aquisição de bens e serviços serão desenvolvidos em conformidade com as regras estabelecidas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

2. Disposições particulares para a aquisição de serviços, por força da Lei de Orçamento de Estado:

2.1. Excluindo os casos especificamente excecionados na lei, os valores dos gastos com contratos de aquisições de serviços que, em 2020, venham a renovar-se ou celebrar-se com idêntico objeto ou contraparte de contrato vigente em 2019, não podem ultrapassar:

a) Os valores dos gastos de 2019, considerando o valor total agregado dos contratos, sempre que a mesma contraparte preste mais do que um serviço à autarquia, ou

b) O preço unitário, caso o mesmo seja aritmeticamente determinável ou tenha servido de base ao cálculo dos gastos em 2019.

2.2. Os estudos, pareceres, projetos e consultoria, de organização e apoio à gestão, devem ser realizados por via dos recursos próprios da autarquia, estando a sua contratação externa sujeita a autorização pelo Órgão com competência para a decisão, e condicionada a situações excecionais, devidamente fundamentadas, e desde que demonstrada a impossibilidade de satisfação das necessidades por via dos recursos próprios.

2.3. A celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços para o exercício de funções públicas na modalidade de tarefa ou de avença carece de parecer prévio vinculativo do Presidente do Órgão Executivo e depende:

a) Da verificação do caráter não subordinado da prestação de trabalho, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) Da emissão de declaração de cabimento orçamental.

## 7 - Concessão de Apoios, Subsídios e Comparticipações

1. A concessão de apoios, subsídios e comparticipações, a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal, deve ser autorizada pela Câmara Municipal, nos termos das disposições constantes no regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e suas alterações, ficando sujeitos a cabimentação prévia no Orçamento e, se aplicável, nas GOPs, bem como à verificação da existência de fundos disponíveis.

2. Os pedidos devem ser apresentados oportunamente (no máximo até 1 de outubro do ano anterior ao da execução), de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e Orçamento do Município.

No caso do Programa de Apoio ao Movimento Associativo (PAMA), existe Regulamento próprio







aprovado descrevendo os prazos e formalismos de acreditação e instrução de candidaturas, atribuição e controlo.

4. Todos os apoios, subsídios ou participações devem ser concedidos mediante a celebração de “contratos-programa”, quando se destinem a apoiar ações de investimento ou revistam carácter regular para a mesma finalidade ou quando a lei expressamente o determine (como no caso da área desportiva).

5. Exceto nos casos referidos no número anterior, a atribuição dos apoios, subsídios, ou participações deve ser formalizada através de protocolo onde fiquem expressas as obrigações das partes.

6. O serviço responsável pelo projeto ou ação das GOP deve proceder à instrução dos processos da concessão dos apoios, subsídios e participações referidos, devendo os mesmos ser devidamente fundamentados e referir as disposições legais que os enquadram.

7. A documentação e os requisitos que devem ser observados na constituição de processos de concessão de apoios, subsídios e participações, e respetiva monitorização deverão incluir:

a) Justificação do pedido, com indicação das propostas ou ações que se pretende desenvolver, respetivo orçamento discriminado e respetivas fontes de financiamento;

b) Orçamento dos fornecedores, num mínimo de três, tratando-se de subsídios ao investimento, para uma melhor defesa dos princípios de contratação pública;

c) As entidades beneficiárias devem apresentar, ao serviço proponente, o relatório de execução com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e dos resultados alcançados. Este relatório é respeitante aos trabalhos desenvolvidos, dos termos do protocolo / contrato celebrado. O serviço proponente elabora então informação dirigida ao serviço de contabilidade para que seja paga parcial ou no valor total estipulado.

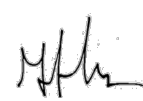
d) As entidades beneficiárias devem organizar autonomamente a documentação justificativa da correta aplicação do apoio, subsídio ou participação, reservando-se o Município, o direito de, a todo o tempo, solicitar a sua apresentação para comprovar a sua correta aplicação;

e) O incumprimento do programa, do plano das contrapartidas ou condições estabelecidas constitui justa causa de resolução, podendo, mediante deliberação do Executivo, implicar a reposição total ou parcial dos pagamentos já efetuados e condicionar a atribuição de novos subsídios ou apoios.

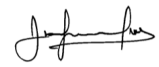
8. Os apoios a entidades individuais regem-se pelos regulamentos municipais aprovados, nomeadamente referente a programas municipais de realojamento ou no caso de apoio a pessoas carenciadas pelos Fundos de Coesão.

8.1 O pagamento no quadro do Fundo de Coesão Municipal pode ser efetuado através cheques não cruzados ou através de numerário.

4tu



Alatos





#### IV - Acompanhamento da Execução do Orçamento e das Grandes Opções do Plano (GOPs)

##### 1 - Descabimentação

1. O serviço proponente de propostas de realização de despesas que não venham a ser autorizadas deve solicitar ao serviço responsável pela contabilidade a sua descabimentação após a decisão de não autorização.

1.1 Os pedidos deverão ser canalizados pelo serviço responsável pela aquisição de bens e serviços, se foram por aquele instruídos, por forma a haver um controlo dos processos por esse serviço, que deverá só então dirigi-lo ao serviço responsável pela contabilidade.

2. O serviço responsável pela contabilidade deve emitir listagens da posição dos cabimentos e/ou compromissos e enviá-los aos serviços responsáveis, que deverão atualizar os saldos de cabimentos e/ou compromissos que possam ser estornados, apresentando a justificação para esse registo de estorno.

2.1 É especialmente crítico que estes estornos ocorram no período anterior à elaboração do Orçamento do ano seguinte, por forma a disponibilizar recursos a aplicar em novos investimentos ou ações municipais.

2.2 Igual esforço deve ocorrer até ao fecho contabilístico do exercício, por forma a assegurar que transitam apenas os compromissos assumidos efetivos, aumentando a disponibilidade para assunção de novos compromissos, nos termos da LCPA.

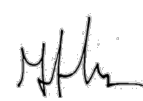
##### 2 - Modificações Orçamentais (Alterações/Revisões Orçamentais)

1. Para efeitos de controlo dos recursos orçamentais de cada unidade orgânica é disponibilizado aos responsáveis pela execução orçamental desse serviço acesso, na aplicação informática do POCAL, às ações identificadas da sua responsabilidade, para que possam verificar situações de insuficiência (ou ausência) de dotação orçamental definida, quer no Orçamento quer nas GOPs (Plano Plurianual de Investimentos - PPI e Plano de Atividades Municipais - PAM) ou inexistência de ação nas GOPs.

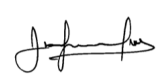
1.1 Nesses casos devem promover proposta de alteração orçamental (ponto 8.3.1 do POCAL), a qual deverá ser devidamente autorizada.

2. As propostas de alterações orçamentais das unidades orgânicas a incluir na modificação orçamental, devidamente autorizadas, devem ser remetidas ao Departamento Financeiro de acordo com o calendário das alterações orçamentais estabelecido por despacho da Presidente da Câmara no início de janeiro de 2020.

4tu



Alatos



9



2.1 Desse despacho constarão as datas de reuniões ordinárias do Executivo Municipal em que serão apreciadas as alterações orçamentais do Orçamento e GOPs 2020, bem como as alterações orçamentais ao PPI e PAM/Anos Seguintes. Constarão ainda as datas limite para apresentação das propostas, devidamente validadas nos termos do ponto 1.1, entregues pelos serviços municipais ao Departamento Financeiro.

3. As propostas de alteração orçamental da despesa devem expressar adequada contrapartida em termos de equilíbrio entre reforços e deduções de dotações. Nos casos em que não cumpram o estipulado anterior, será o Departamento Financeiro a aquilatar da possibilidade de compensação, podendo propor o recurso a deduções ou anulações de dotações de outras unidades orgânicas, no quadro de uma articulação estreita com as unidades orgânicas envolvidas e, sempre que conveniente, com os Vereadores dos respetivos pelouros.

4. Nos casos de utilização do saldo apurado na gerência anterior, excesso de cobrança em relação à totalidade das receitas previstas no Orçamento, e outras receitas que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, o dirigente responsável pela área financeira proporá, com informação fundamentada, Revisão do Orçamento (ponto 8.3.1.4 do POCAL). A Revisão Orçamental deverá ser apreciada pelo Executivo Municipal e remetida para aprovação pela Assembleia Municipal.

4.1 A Revisão às GOPs (ponto 8.3.2.2 do POCAL) ocorrerá sempre que seja necessário criar ou anular projetos e terá o seu reflexo em termos da Revisão do Orçamento.

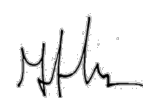

4.2 A (re)programação da Revisão do Orçamento e GOPs deverá ser criteriosamente avaliada, no quadro de uma gestão responsável dos recursos financeiros, em função de garantir a execução de projetos/ações aprovados com dotação a definir ou novos projetos relevantes para a estratégia de desenvolvimento municipal.

5. O controlo do cumprimento do equilíbrio orçamental consagrado no art.º 40º do RFALEI deve ser observado, considerando o nº2 do referido artigo que estipula que a receita bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo (calculadas nos termos do art.º 83º do RFALEI).

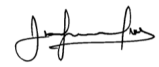
5.1. A verificação do cumprimento deste princípio do equilíbrio orçamental em qualquer modificação orçamental deve ser executada à data da sua proposta, implicando que devam ser todas as variáveis consideradas no cálculo (receita corrente bruta cobrada, despesa corrente paga e amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo) as verificadas àquela data.

5.2. A demonstração do equilíbrio orçamental com as modificações orçamentais deve ser claramente evidenciada em quadro próprio e ser submetida com a respetiva proposta à aprovação pelo Executivo Municipal.

4tu



Atos





### 3 - Medidas de controlo da Execução Orçamental

1. Os Diretores de Departamento, Chefes de Divisão e demais coordenadores são responsáveis pelo controlo dos recursos orçamentais disponíveis para as respetivas unidades orgânicas, de modo a garantir o normal funcionamento dos serviços que dirigem, bem como assegurar os recursos orçamentais indispensáveis à execução dos projetos e ações inscritos nas GOPs (PPI e PAM) sob a sua responsabilidade de execução.

2. O departamento Financeiro remeterá ao Executivo Municipal um reporte trimestral sobre a execução orçamental.

3. Deverá ser dada especial ênfase aos seguintes agregados:

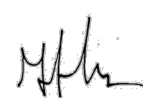
3.1 As dotações orçamentais com as Despesas com Pessoal devem ser controladas pelo serviço responsável pela Remuneração e Cadastro e Recursos Humanos, no quadro das medidas de diminuição dos efetivos.

4. Quaisquer aquisições de bens e serviços a realizar entre o dia 31 de outubro e o dia 31 de dezembro de 2020, terá que ser obrigatoriamente submetida a aprovação conjunta do Vereador respetivo e da Presidente, desde que, sejam imprevisíveis e consideradas pelos serviços como indispensáveis ao normal funcionamento do Município, cabendo ao dirigente do serviço proponente fundamentar no próprio pedido as razões da imprevisibilidade e da indispensabilidade.

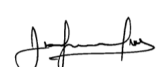
5. No tocante ao controlo da Tesouraria, independentemente de análises pontuais, é obrigatoriamente realizado o Controlo de Fundos da responsabilidade do Tesoureiro, na presença deste ou, na sua ausência, do seu substituto e realizado pelo responsável designado para o efeito, externo ao serviço de Tesouraria, nas seguintes situações:

- a) Trimestralmente, e sem prévio aviso;
- b) No encerramento das contas de cada exercício económico;
- c) No final e no início de cada mandato do órgão executivo eleito ou do órgão que o substitui, no caso de aquele ter sido dissolvido;
- d) Quando for substituído o Tesoureiro.

Estas verificações devem ser lavradas em ata e assinadas pelos intervenientes e obrigatoriamente, pela Presidente do órgão executivo, pelo dirigente responsável pela operação de controlo e pelo tesoureiro nos casos da alínea c) e ainda pelo tesoureiro cessante nos casos da alínea d).



Atas





#### 4 – Gestão de existências e dos custos de aprovisionamento

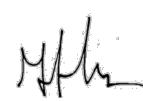

No que respeita à gestão das existências, têm sido seguidas nos últimos anos algumas premissas de gestão de consumos e de compras e de minimização dos custos de aprovisionamento que deverão ser otimizadas, nomeadamente:

1. Manutenção de sistemas de controlo e validação das existências que permitem o nivelamento dos procedimentos de aquisição dos materiais de stock com base em projeções de consumos, resultando, subsequentemente, em níveis de aquisição e volume de existências em armazém mais ajustados às necessidades;
2. Promoção do desenvolvimento de procedimentos de fornecimento contínuo a um ano, na medida em que contribuem positivamente para uma redução dos tempos de reposição de stock e para a minimização do volume de procedimentos administrativos;
3. Vigilância constante de procedimentos operacionais e administrativos, tendo em vista uma maior celeridade e eficácia em todo o processo de armazenamento, bem como uma manutenção mais eficiente dos stocks mínimos.
4. Aproveitamento e utilização dos materiais já existentes em detrimento de novas aquisições, gerindo de forma mais eficiente as compras face às necessidades. Este esforço, que deverá ser mantido, tem-se traduzido numa redução gradual do stock armazenado, traduzido por valores de aquisição no ano (compras) sistematicamente inferiores ao valor dos consumos no mesmo (custo das matérias consumidas).

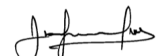
#### 5 - Fecho Contabilístico

1. Para permitir as operações de final de ano, é marcado atempadamente o período limite para os pagamentos, sendo encerrada a Tesouraria Municipal e afixada a data para conhecimento dos munícipes.
2. Os exercícios contabilísticos deverão ser, adequada e oportunamente, fechados após o encerramento contabilístico, mantendo apenas os colaboradores designados pelo dirigente do Departamento Financeiro, acesso com privilégios de edição para as necessárias operações de fim de exercício, com o sentido de evitar incorretos registos em exercícios errados pela generalidade dos utilizadores da aplicação de contabilidade.

4tu



Atos





## V - Mecanismos de suporte à Execução Orçamental

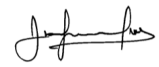
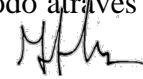

### 1 - Fundos de Maneio

1. A constituição de Fundos de Maneio (ponto 2.9.10.1.11 do POCAL) deve ser aprovada na primeira reunião de Câmara de 2020, de forma a cumprir com o seu objetivo de agilizar e responsabilizar a gestão dos serviços, na realização de despesas urgentes e inadiáveis.
2. Os Fundos de Maneio serão ser cabimentados e comprometidos pelo montante global.
3. À aprovação do Fundo por titular, sucede-se o processamento de um duodécimo pelo serviço de Tesouraria.
  - 3.1 Os duodécimos dos Fundos de Maneio podem em casos devidamente justificados, ser ultrapassados, mantendo-se, em qualquer caso, o montante global aprovado.
4. O Fundo de Maneio tem de ser reconstituído no fim de cada mês, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas com faturas-recibo e devidamente justificadas as razões excecionais de recurso a este meio de pagamento.
5. O Fundo de Maneio terá de ser repostado até final da penúltima semana de dezembro por forma a permitir as operações de fecho contabilístico, indicadas no n.º 1 do art.º 11º.

### 2 - Financiamento

1. A Câmara Municipal poderá recorrer a empréstimos de médio e longo prazos para financiamento das GOPs (PPI e PAM) e Orçamento, sujeitos ao limite de endividamento previsto no Capítulo V – Endividamento, da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
2. Fica também a Câmara Municipal autorizada, após deliberação da Assembleia Municipal, a recorrer a empréstimos de curto prazo nos termos das disposições legais referidas no número anterior.
3. O serviço responsável pela contabilidade deve efetuar a reconciliação do mapa de empréstimos bancários com as instituições de crédito, conferindo os respetivos juros e outros encargos daí resultantes, sempre que haja lugar a qualquer pagamento por conta desses débitos.
4. O excesso de liquidez apurado poderá ser canalizado para aplicações financeiras de curto prazo, mediante consulta das condições de mercado aos agentes financeiros com os quais detemos relações comerciais.
  - 4.1 Será elaborado relatório indicativo e gradativo das melhores propostas para tomada de decisão pelo órgão competente da aplicação a contratar.
5. A Conciliação Bancária, realizada mensalmente pelo serviço da contabilidade, constitui um processo de verificação da diferença entre os valores inscritos na Resumo Diário de Tesouraria e o saldo do extrato bancário para o mesmo período através da confrontação entre os extratos e a Lista

4 tu





de Movimentos Bancários que foi registada pelo serviço de contabilidade através da aposição da data de conferência.

5.1 As eventuais diferenças detetadas na Reconciliação Bancária deverão ser, nas situações em que se justifique, regularizadas de imediato ou objeto de informação fundamentada a submeter a Despacho da Presidente da Câmara.

6. Os serviços executores de projetos participados por Fundos Comunitários, participações do Orçamento do Estado ou outras entidades, devem diligenciar para que os respetivos documentos de despesa sejam entregues após devida conferência, o mais célere possível no serviço responsável pela contabilidade, bem como documentadas as entregas dos cofinanciamentos para devido acompanhamento com indicação da data prevista de recebimento, de modo a serem cumpridos os prazos de execução financeira previstos nos regulamentos e contratos dos projetos participados.

### 3 - Gestão Documental

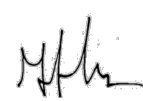
1. Como medida de controlo e gestão documental, devem ser registados no Sistema Integrado de Gestão Municipal (SIGMA) todos os documentos recebidos e enviados por cada uma das unidades orgânicas.

2. Os serviços responsáveis pelas várias aplicações SIGMA, em colaboração com serviço o responsável pela Informática, podem organizar ações de formação de SIGMA, de acordo com os contratos de manutenção das aplicações, a serem frequentadas por todos os colaboradores e chefias que identifiquem essas necessidades, de forma a melhorar o grau de integração das aplicações.

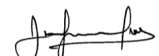
### VI - Considerações Finais

1. O presente documento de controlo de gestão e execução orçamental pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pela Presidente da Câmara, no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.

2. Nomeadamente e segundo orientações da DGAL, as presentes GOPs são realizadas de acordo com o POCAL, sendo a partir de 1 de janeiro adaptadas para o novo Sistema de Normalização Contabilística das Administração Pública (vulgo SNC-AP), não carecendo de posterior aprovação pelo órgão executivo e pelo deliberativo.



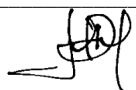
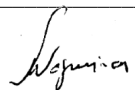
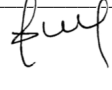
Atos



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	<b>88.642.894,00</b>
<b>01</b>	<b>IMPOSTOS DIRECTOS</b>	<b>35.513.000,00</b>
<b>01.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>35.513.000,00</b>
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	18.441.566,00
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	4.267.438,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	9.932.898,00
01.02.05	DERRAMA	2.870.698,00
<b>01.02.07</b>	<b>IMPOSTOS ABOLIDOS</b>	<b>300,00</b>
01.02.07.01	CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00
01.02.07.02	IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00
01.02.07.03	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEÍCULOS	100,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
<b>02</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS</b>	<b>1.673.064,00</b>
<b>02.02</b>	<b>OUTROS</b>	<b>1.673.064,00</b>
<b>02.02.06</b>	<b>IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>1.673.064,00</b>
02.02.06.01	Mercados e Feiras	28.204,00
02.02.06.02	Loteamento e Obras	402.119,00
02.02.06.03	Ocupação de Via Pública	690.589,00
02.02.06.05	Publicidade	246.598,00
<b>02.02.06.99</b>	<b>Outros</b>	<b>305.554,00</b>
02.02.06.99.01	TMDT	100,00
02.02.06.99.02	TDFTH	100,00
02.02.06.99.03	OCUPAÇÃO SUBSOLO	100,00
02.02.06.99.99	OUTROS	305.254,00
<b>04</b>	<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>	<b>1.142.955,00</b>
<b>04.01</b>	<b>TAXAS</b>	<b>325.527,00</b>
<b>04.01.23</b>	<b>TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS</b>	<b>325.527,00</b>
04.01.23.01	Mercados e Feiras	100,00
04.01.23.02	Loteamento e Obras	141.272,00
04.01.23.03	Ocupação de Via Pública	50.587,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	100,00
<b>04.01.23.99</b>	<b>Outros</b>	<b>133.468,00</b>
04.01.23.99.01	TDFTH	100,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTO	2.707,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	130.661,00
<b>04.02</b>	<b>MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:</b>	<b>817.428,00</b>
04.02.01	JUROS DE MORA	740.889,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	30.667,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	44.703,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	1.169,00
<b>05</b>	<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>	<b>3.503.462,00</b>
<b>05.01</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>100,00</b>
05.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>05.02</b>	<b>JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>266.286,00</b>
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	266.286,00
<b>05.07</b>	<b>DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>725.327,00</b>
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	232.892,00
05.07.03	Empresa privados	492.335,00
05.07.99	Outras	100,00
<b>05.09</b>	<b>PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>100,00</b>
05.09.99	Outros	100,00
<b>05.10</b>	<b>RENDAS</b>	<b>2.511.649,00</b>
05.10.01	TERRENOS	377.138,00
05.10.99	Outros	2.134.511,00
<b>06</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>37.460.950,00</b>
<b>06.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>300,00</b>
<b>06.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>	<b>200,00</b>
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	200,00

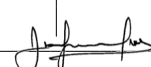


CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.01.01.99	Outras	100,00
06.01.02	PRIVADAS	100,00
<b>06.02</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS</b>	<b>200,00</b>
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	100,00
<b>06.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>34.391.033,00</b>
<b>06.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>31.980.507,00</b>
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.041.046,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	2.076.508,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	6.656.853,00
06.03.01.06	Transferência de Competências - LEI 50/2018	13.085.162,00
<b>06.03.01.99</b>	<b>Outros</b>	<b>120.938,00</b>
06.03.01.99.01	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/PESSOAL	100,00
06.03.01.99.02	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ME/FUNIONAMENTO	100,00
06.03.01.99.99	OUTROS	120.738,00
<b>06.03.06</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>768.494,00</b>
06.03.06.01	FEDER	166.948,00
06.03.06.02	FSE	601.446,00
06.03.06.03	FEEI	100,00
<b>06.03.07</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1.630.367,00</b>
06.03.07.01	Transferência de Competências - LEI 50/2018	1.630.267,00
06.03.07.99	Outras	100,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO À FAMÍLIA E POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL	11.665,00
<b>06.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
06.05.01	CONTINENTE	3.000.000,00
<b>06.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>	<b>100,00</b>
06.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
<b>06.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>100,00</b>
06.08.01	FAMÍLIAS	100,00
<b>06.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>	<b>69.217,00</b>
06.09.04	UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS	69.217,00
<b>07</b>	<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>	<b>8.986.014,00</b>
<b>07.01</b>	<b>VENDA DE BENS</b>	<b>749.849,00</b>
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	162.834,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	100,00
07.01.99	OUTROS	586.815,00
<b>07.02</b>	<b>SERVIÇOS</b>	<b>6.875.277,00</b>
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	4.168,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	100,00
07.02.06	REPARAÇÕES	100,00
<b>07.02.08</b>	<b>SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO</b>	<b>56.701,00</b>
07.02.08.01	Serviços Sociais	2.344,00
<b>07.02.08.02</b>	<b>Serviços Recreativos</b>	<b>929,00</b>
07.02.08.02.00	SERVIÇOS RECREATIVOS	100,00
07.02.08.02.99	OUTROS	829,00
<b>07.02.08.03</b>	<b>Serviços Culturais</b>	<b>22.539,00</b>
07.02.08.03.99	OUTROS	22.539,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	30.889,00
<b>07.02.09</b>	<b>SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS</b>	<b>6.812.307,00</b>
07.02.09.01	Tratamento de Águas Residuais	6.304,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	5.644.822,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	32.210,00
07.02.09.05	Cemitérios	125.755,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	5.796,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	12.086,00
07.02.09.09	Canideos e gatideos	6.667,00
<b>07.02.09.99</b>	<b>Outros</b>	<b>978.667,00</b>

Lu   



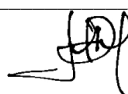
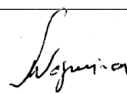
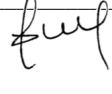






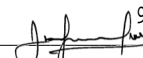


CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.02.09.99.01	Centros de Infância	130.256,00
07.02.09.99.02	Outros	848.411,00
07.02.99	OUTROS	1.901,00
<b>07.03</b>	<b>RENDAS</b>	<b>1.360.888,00</b>
07.03.01	HABITAÇÕES	1.236.775,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	124.013,00
07.03.99	OUTRAS	100,00
<b>08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>363.449,00</b>
<b>08.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>363.449,00</b>
<b>08.01.99</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>363.449,00</b>
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravió de bens patrimoniais	100,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrém em viaturas ou outros equipamentos	51.273,00
08.01.99.03	IVA Reembolsado	100,00
08.01.99.99	Diversas	311.976,00
	<b>R E C E I T A S D E C A P I T A L</b>	<b>8.853.661,00</b>
<b>09</b>	<b>VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO</b>	<b>1.064.600,00</b>
<b>09.01</b>	<b>TERRENOS</b>	<b>1.064.300,00</b>
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1.064.000,00
09.01.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
09.01.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	100,00
09.01.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>	<b>100,00</b>
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>09.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>	<b>200,00</b>
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	100,00
09.03.10	FAMÍLIAS	100,00
<b>10</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>6.482.399,00</b>
<b>10.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>	<b>1.280.508,00</b>
10.01.02	Privadas	1.280.508,00
<b>10.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>5.149.742,00</b>
<b>10.03.01</b>	<b>ESTADO</b>	<b>2.585.835,00</b>
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.115.672,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	884.512,00
10.03.01.05	CONTRATO INTERADMINISTRATIVO MEC/FUNIONAMENTO	8.700,00
10.03.01.06	Excedente Tr.OE - art. 35º, nº3 da Lei nº73/2013	576.751,00
10.03.01.07	Transferência de Competências - LEI 50/2018	100,00
10.03.01.99	Outros	100,00
<b>10.03.07</b>	<b>ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS</b>	<b>2.357.123,00</b>
10.03.07.08	QREN	100,00
10.03.07.09	PORTUGAL 2020	2.356.923,00
10.03.07.99	OUTROS	100,00
<b>10.03.08</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>206.784,00</b>
10.03.08.01	Transferência de Competências - LEI 50/2018	100,00
10.03.08.99	Outros	206.684,00
<b>10.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>100,00</b>
10.05.01	CONTINENTE	100,00
<b>10.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>	<b>52.049,00</b>
10.08.01	FAMÍLIAS	52.049,00
<b>13</b>	<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.306.662,00</b>
<b>13.01</b>	<b>OUTRAS</b>	<b>1.306.662,00</b>
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	1.306.562,00
13.01.99	OUTRAS	100,00
	<b>O U T R A S R E C E I T A S</b>	<b>100,00</b>
<b>15</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>100,00</b>
<b>15.01</b>	<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS</b>	<b>100,00</b>
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>97.496.655,00</b>

Lu   









Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

VEREADOR



VITOR FERREIRA  
30-10-2019



SUSANA SANTOS NOGUEIRA



VEREADOR



LUIS LORES  
30-10-2019

A PRESIDENTE

VEREADORA



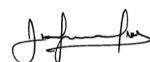
CARLA TAVARES



DEOLINDA MARTIN



ANA MATOS



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÔMICA
ORGÂNICA	ECONÔMICA			
01		<b>ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL</b>	<b>24.320.347,00</b>	
01.01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	142.267,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>142.267,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>131.547,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>35.517,00</b>
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>28.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		28.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		2.100,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		5.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		417,00
	01.02	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>83.297,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.050,00
	01.02.13	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS</b>		<b>79.747,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS		79.747,00
	01.03	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>12.733,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		1.708,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		900,00
	01.03.05	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>9.625,00</b>
	01.03.05.02	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>9.625,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		9.625,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.10	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>400,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		400,00
	02	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>10.720,00</b>
	02.01	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.422,00</b>
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		100,00
	02.01.21	OUTROS BENS		3.322,00
	02.02	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>7.298,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		267,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		400,00
	02.02.10	TRANSPORTES		819,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		325,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		4.846,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		251,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		390,00
01.02		ORGÃOS DE AUTARQUIA	20.790.639,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>20.028.200,00</b>
	01	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>5.597.658,00</b>
	01.01	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.061.650,00</b>
	01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ORGÃOS AUTÁRQUICOS		313.500,00
	01.01.04	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.014.036,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.844.550,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		169.486,00
	01.01.06	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>74.420,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		60.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		14.420,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		4.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		78.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		180.150,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		345.544,00

Lm

Supervisor

fuf

Atividade

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		52.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>251.280,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		15.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		33.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		121.800,00
	<b>01.02.13</b>	<b>OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS</b>		<b>31.480,00</b>
	01.02.13.02	OUTROS		31.480,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.284.728,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		842.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		26.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		2.400,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>720.181,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>720.181,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		462.500,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		257.681,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		70.000,00
	<b>01.03.09</b>	<b>SEGUROS</b>		<b>602.997,00</b>
	01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		602.997,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>20.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		20.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>9.922.807,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>1.020.091,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		1.000,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>6.195,00</b>
	02.01.02.99	Outros		6.195,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		133.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		171.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		365.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		53.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		85.500,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		5.063,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		6.001,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		12.500,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		73.500,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		23.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.444,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		2.195,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		12.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		69.193,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>8.902.716,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		986.033,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		1.128.301,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		294.280,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		285.327,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		16.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		214.456,00
	02.02.10	TRANSPORTES		41.574,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		467,00
	02.02.12	SEGUROS		390.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		47.039,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		236.518,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		22.070,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		147.900,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.837.772,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		264.561,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		441.910,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		8.203,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		848.370,00

Lm

Siquiera

fuf

Alfaro

J. J. J.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.691.935,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		206.500,00
	03.05	OUTROS JUROS		206.500,00
	03.05.02	OUTROS		206.500,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.593.040,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		1.691.182,00
	04.05.01	CONTINENTE		1.691.182,00
	04.05.01.02	Freguesias		933.943,00
	04.05.01.03	Associações de Municípios		757.239,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		901.058,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		901.058,00
	04.08	FAMÍLIAS		800,00
	04.08.02	OUTRAS		800,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.708.195,00
	06.02	DIVERSAS		1.708.195,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		794.737,00
	06.02.01.00	IMPOSTOS E TAXAS		794.737,00
	06.02.03	OUTRAS		913.458,00
	06.02.03.01	Restituições		295.835,00
	06.02.03.02	IVA Pago		105.048,00
	06.02.03.05	OUTRAS		512.575,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>762.439,00</b>
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		627.591,00
	07.01	INVESTIMENTOS		627.591,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		100.451,00
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.138,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		98.313,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		380.000,00
	07.01.04.13	OUTROS		380.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		16.451,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		56.300,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		23.389,00
	07.01.10.02	OUTRO		23.389,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		10.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		36.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		129.817,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		129.817,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		129.817,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		5.031,00
	11.02	DIVERSAS		5.031,00
	11.02.01	Restituições		5.031,00
01.03		OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.387.441,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>170.441,00</b>
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		70.441,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		28.916,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		28.916,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		28.916,00
	03.05	OUTROS JUROS		15.005,00
	03.05.02	OUTROS		15.005,00
	03.06	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		26.520,00
	03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS		26.520,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		100.000,00
	06.02	DIVERSAS		100.000,00
	06.02.03	OUTRAS		100.000,00
	06.02.03.05	OUTRAS		100.000,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>3.217.000,00</b>
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		3.217.000,00
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		3.217.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		3.217.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		

Lm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
02		ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.972.940,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.971.114,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.859.584,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.405.213,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.048.176,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		980.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		68.176,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.800,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		103.075,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		180.162,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		45.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>62.000,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		50.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.500,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		4.500,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>392.371,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		29.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		500,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>320.771,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>320.771,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		233.333,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		87.438,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>21.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		21.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>111.530,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>37.279,00</b>
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		31.422,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		3.888,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		904,00
	02.01.21	OUTROS BENS		1.065,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>74.251,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		930,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		15.101,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		9.724,00
	02.02.10	TRANSPORTES		1.550,00
	02.02.12	SEGUROS		1.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.430,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		9.700,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		906,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		23.456,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		546,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.908,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.826,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.826,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.826,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		1.826,00
03		ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA	1.791.642,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.754.951,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.073.537,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>835.953,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>651.500,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		651.500,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		3.000,00

Lm

Siquiera

fuf

Albuquerque

J. J. J.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		9.420,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		46.200,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		108.333,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		17.500,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>667,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		417,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		250,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>236.917,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		17.500,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>202.417,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>202.417,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		175.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		27.417,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>5.500,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		5.500,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>681.414,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.932,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.981,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		691,00
	02.01.21	OUTROS BENS		260,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>677.482,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		580,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		658,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		1.121,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		1.950,00
	02.02.10	TRANSPORTES		100,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		250,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		646.063,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		1.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		7.938,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		1.700,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		9.506,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		6.456,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		160,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>36.691,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>36.691,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>36.691,00</b>
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		36.691,00
04		AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS	12.557.516,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>11.059.922,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>4.808.152,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>3.326.859,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>2.444.750,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		2.300.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		144.750,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		30.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		6.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		345.050,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		406.059,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		95.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>524.610,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		380.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		8.400,00
	01.02.07	COLABORAÇÃO TÉCNICA E ESPECIALIZADA		150,00

Lm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		126.000,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		9.060,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>956.683,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		45.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		42.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		8.040,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>838.943,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>838.943,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		525.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		313.943,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		200,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		4.500,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>18.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		18.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.943.303,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.020.873,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		31.614,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>1.317.570,00</b>
	02.01.02.01	Gasolina		97.787,00
	02.01.02.02	Gasóleo		1.144.783,00
	02.01.02.99	Outros		75.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		21.000,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		158.100,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		2.294,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		99.892,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		4.049,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		7.400,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10.529,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		365.925,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>1.922.430,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		241.189,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		133.674,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		163.650,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		18.230,00
	02.02.10	TRANSPORTES		27.786,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		1.217,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		24.342,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.580,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		2.902,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.583,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		30.480,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		210.949,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		1.055.848,00
	<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>		<b>25.559,00</b>
	<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>		<b>25.559,00</b>
	03.05.02	OUTROS		25.559,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.264.183,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>2.229.192,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>2.229.192,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		2.229.192,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>33.841,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		33.841,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>1.150,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		1.150,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>18.725,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>18.725,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>18.725,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		18.725,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>1.497.594,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.406.472,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.406.472,00</b>

Lm

Suprimentos

fuef

Alf

J. J. J.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>77.107,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		20.000,00
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		57.107,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>30.000,00</b>
	07.01.04.11	INFRAESTRUTURAS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		30.000,00
	<b>07.01.06</b>	<b>MATERIAL DE TRANSPORTE</b>		<b>1.012.029,00</b>
	07.01.06.01	RECOLHA DE RESÍDUOS		976.712,00
	07.01.06.02	OUTRO		35.317,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		7.669,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>264.223,00</b>
	07.01.10.01	EQUIPAMENTO DE RECOLHA DE RESÍDUOS		214.712,00
	07.01.10.02	OUTRO		49.511,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		13.703,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.741,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>91.122,00</b>
	<b>08.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>91.122,00</b>
	<b>08.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>91.122,00</b>
	08.05.01.04	SMAS Oeiras Amadora		91.122,00
		EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIOCULTURAL	30.579.101,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>23.415.360,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>11.616.039,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>9.415.740,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>5.825.795,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		5.800.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		25.795,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>1.267.836,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.239.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		22.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.400,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		15.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		907.800,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		1.188.576,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		183.333,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>130.038,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		45.833,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		16.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		20.400,00
	01.02.10	SUBSÍDIO DE TRABALHO NOCTURNO		8.500,00
	01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO		8.400,00
	01.02.12	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		30.905,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>2.070.261,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		70.833,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		42.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>1.908.178,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>1.908.178,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		933.333,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		974.845,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		5.000,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>35.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		35.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>7.637.586,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>3.323.983,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		724,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		20.000,00

05

Lm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.01.02.99	Outros		20.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		260,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		2.552.978,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO- GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		35.598,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		21.280,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14.656,00
	02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS		200,00
	02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS		32.043,00
	02.01.11	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		410,00
	02.01.13	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO		1.550,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		150.792,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.220,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		200,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		125.256,00
	02.01.21	OUTROS BENS		365.816,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>4.313.603,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		1.267.421,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		5.150,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		591.106,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		11.611,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		47.038,00
	02.02.10	TRANSPORTES		82.293,00
	02.02.12	SEGUROS		16.235,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		48.055,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		210.126,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		24.198,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		29.409,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		167.785,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		113.326,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		287.011,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		1.046.621,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		11.940,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		354.278,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>3.946.887,00</b>
	<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>2.032.771,00</b>
	04.03.01	ESTADO		2.032.771,00
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>542.916,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>542.916,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		542.916,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>1.111.731,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		1.111.731,00
	<b>04.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>109.469,00</b>
	04.08.02	OUTRAS		89.309,00
	04.08.04	SUBSISTEMA DE PROTECÇÃO SOCIAL DE CIDADANIA- ACÇÃO SOCIAL		20.160,00
	<b>04.09</b>	<b>RESTO DO MUNDO</b>		<b>150.000,00</b>
	04.09.02	RESTO DO MUNDO- UNIÃO EUROPEIA- PAÍSES-MEMBROS		150.000,00
	<b>05</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>		<b>170.680,00</b>
	<b>05.01</b>	<b>SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS</b>		<b>170.680,00</b>
	<b>05.01.01</b>	<b>PÚBLICAS</b>		<b>170.680,00</b>
	05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		170.680,00
	<b>06</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>		<b>44.168,00</b>
	<b>06.02</b>	<b>DIVERSAS</b>		<b>44.168,00</b>
	<b>06.02.03</b>	<b>OUTRAS</b>		<b>44.168,00</b>
	06.02.03.05	OUTRAS		44.168,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>7.163.741,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>6.920.941,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>6.920.941,00</b>
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>5.900.872,00</b>
	07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		2.316.813,00
	07.01.03.05	ESCOLAS		2.614.101,00
	07.01.03.07	OUTROS		969.958,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>633.433,00</b>

Lm

Siquiera

fuf

Alfaro

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO		ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		286.900,00
	07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS		346.533,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		133.084,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		51.798,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.044,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>163.836,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		163.836,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		13.674,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		4.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		10.200,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>242.800,00</b>
	<b>08.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>		<b>8.800,00</b>
	08.03.01	ESTADO		8.800,00
	<b>08.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>234.000,00</b>
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS- OBRAS MUNICIPAIS	18.110.345,00	234.000,00
		<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>		<b>9.211.052,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>2.863.689,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>2.163.555,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>1.571.078,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		1.504.371,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		66.707,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		17.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		14.280,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		165.000,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		290.697,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		105.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>63.500,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		60.000,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		2.500,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>636.634,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		35.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		21.000,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		15.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>534.884,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>534.884,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		450.207,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		84.677,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		250,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		500,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>30.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		30.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>3.479.864,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>217.933,00</b>
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		115.162,00
	<b>02.01.02</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES</b>		<b>528,00</b>
	02.01.02.99	Outros		528,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		1.149,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		8.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.322,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		2.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		88.772,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>3.261.931,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		731.279,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.805.504,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		19.165,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.030,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.583,00

06

Lm

JDF

Siquiera

fuf

MPL

Albuquerque

Rafos

Cmf

J. J. J.

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		261.444,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		5.519,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		36.000,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		3.200,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		325.871,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		63.985,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		4.351,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>2.867.499,00</b>
	<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>		<b>2.863.699,00</b>
	<b>04.05.01</b>	<b>CONTINENTE</b>		<b>2.863.699,00</b>
	04.05.01.02	Freguesias		2.863.699,00
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>3.800,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		3.800,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.899.293,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>8.899.293,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>6.568.774,00</b>
	07.01.01	TERRENOS		144.689,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>350.794,00</b>
	07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS		10.193,00
	07.01.03.07	OUTROS		340.601,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>5.702.638,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		4.115.220,00
	07.01.04.05	PARQUES E JARDINS		1.587.418,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		10.000,00
	<b>07.01.10</b>	<b>EQUIPAMENTO BÁSICO</b>		<b>232.906,00</b>
	07.01.10.02	OUTRO		232.906,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		127.747,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>2.330.519,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>2.330.519,00</b>
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e obras complementares		1.910.101,00
	07.03.03.02	Iluminação Pública		261.651,00
	07.03.03.03	Parques e Jardins		158.767,00
07		DEPARTAMENTO FINANCEIRO	1.151.970,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.143.484,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.070.573,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>805.150,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>606.667,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		600.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		6.667,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		2.500,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		13.800,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		61.350,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		100.000,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		20.833,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>28.073,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		20.833,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		1.000,00
	01.02.05	ABONO PARA FALHAS		6.240,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>237.350,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		25.000,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		5.400,00
	01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		9.000,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>190.750,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>190.750,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		110.833,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		79.917,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	01.03.08	OUTRAS PENSÕES		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>7.000,00</b>

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		7.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>72.911,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>10.350,00</b>
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		1.880,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		10,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.200,00
	02.01.21	OUTROS BENS		6.260,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>62.561,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		255,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		1.683,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		2.257,00
	02.02.10	TRANSPORTES		150,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		2.100,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		32.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		4.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		6.071,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		3.785,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		9.520,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		240,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>8.486,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>8.486,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>8.486,00</b>
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		8.486,00
		HABITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO URBANA	5.240.748,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>2.328.284,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>1.332.114,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>1.037.425,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>737.080,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		680.000,00
	01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		57.080,00
	<b>01.01.06</b>	<b>PESSOAL CONTRATADO A TERMO</b>		<b>68.836,00</b>
	01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		40.000,00
	01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		28.836,00
	01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1.000,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		12.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		56.350,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		137.159,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		25.000,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>458,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		208,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		250,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>294.231,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		21.250,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		11.400,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>236.481,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>236.481,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		186.667,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		49.814,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>25.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		25.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>971.608,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>2.689,00</b>
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		1.500,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		543,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		300,00

Lm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.21	OUTROS BENS		346,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>968.919,00</b>
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		142.193,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		296.911,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		23.010,00
	02.02.10	TRANSPORTES		164,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		6.171,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		35.288,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		3.510,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		3.119,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		49.436,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		142.978,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		266.139,00
	<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>		<b>24.562,00</b>
	<b>04.07</b>	<b>INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS</b>		<b>24.562,00</b>
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		24.562,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>2.912.464,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>1.972.900,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>1.916.306,00</b>
	<b>07.01.02</b>	<b>HABITAÇÕES</b>		<b>1.485.387,00</b>
	07.01.02.03	Reparação e Beneficiação		1.485.387,00
	<b>07.01.03</b>	<b>EDIFÍCIOS</b>		<b>15.987,00</b>
	07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		15.987,00
	<b>07.01.04</b>	<b>CONSTRUÇÕES DIVERSAS</b>		<b>412.567,00</b>
	07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares		412.567,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.365,00
	<b>07.03</b>	<b>BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO</b>		<b>56.594,00</b>
	<b>07.03.03</b>	<b>OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS</b>		<b>56.594,00</b>
	07.03.03.01	Viadutos,Arruamentos e obras complementares		56.594,00
	<b>08</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>		<b>939.564,00</b>
	<b>08.08</b>	<b>FAMÍLIAS</b>		<b>939.564,00</b>
	08.08.02	OUTRAS		939.564,00
09		MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMACAO	1.772.046,00	
		<b>DESPESAS CORRENTES</b>		<b>1.152.753,00</b>
	<b>01</b>	<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>		<b>636.360,00</b>
	<b>01.01</b>	<b>REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES</b>		<b>502.559,00</b>
	<b>01.01.04</b>	<b>PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO</b>		<b>390.000,00</b>
	01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES		390.000,00
	01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		5.400,00
	01.01.11	REPRESENTAÇÃO		3.000,00
	01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		25.825,00
	01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		61.667,00
	01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE		16.667,00
	<b>01.02</b>	<b>ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS</b>		<b>6.917,00</b>
	01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.917,00
	01.02.04	AJUDAS DE CUSTO		4.000,00
	<b>01.03</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>126.884,00</b>
	01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE		5.417,00
	01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		4.200,00
	<b>01.03.05</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>113.167,00</b>
	<b>01.03.05.02</b>	<b>SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS</b>		<b>113.167,00</b>
	01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		84.000,00
	01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL		29.167,00
	01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		100,00
	<b>01.03.10</b>	<b>OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL</b>		<b>4.000,00</b>
	01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO		4.000,00
	<b>02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>		<b>516.393,00</b>
	<b>02.01</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS</b>		<b>23.668,00</b>
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		6.356,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		100,00

Lm

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CLASSIFICAÇÕES			MONTANTE	
CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
ORGÂNICA	ECONÓMICA			
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		1.354,00
	02.01.21	OUTROS BENS		15.858,00
	<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>		<b>492.725,00</b>
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		6.450,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		800,00
	02.02.10	TRANSPORTES		3.440,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		3.766,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		88.113,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		500,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		131.966,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		123.574,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		134.116,00
		<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>619.293,00</b>
	<b>07</b>	<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>		<b>619.293,00</b>
	<b>07.01</b>	<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>619.293,00</b>
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		364.612,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		235.686,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		18.994,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				97.496.655,00

**A PRESIDENTE**

Em \_\_\_ de Setembro de \_\_\_

**CARLA TAVARES**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_

*Handwritten signature*

VEREADOR

*Handwritten signature*  
**VITOR FERREIRA**  
 30-10-2019

*Handwritten signature*  
**SUSANA SANTOS NOGUEIRA**

*Handwritten initials*

VEREADOR

*Handwritten signature*  
**LUÍS LOBES**  
 30-10-2019

*Handwritten signature*  
**ANA MATOS**

VEREADORA

*Handwritten signature*  
**DEOLINDA MARTIN**

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



## RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DA AMADORA

## DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	88.642.894,00	Correntes .....	72.377.828,00
De capital .....	8.853.761,00	De capital .....	25.118.827,00
Total	97.496.655,00	Total	97.496.655,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	97.496.655,00	Total Geral	97.496.655,00

✓

Alatos

Ltu

Supervisor

fuef

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2020

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	35.513.000,00	36.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	1.673.064,00	1.7
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES E A ADSE		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.142.955,00	1.2
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	3.503.462,00	3.6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.460.950,00	38.4
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	8.986.014,00	9.2
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.449,00	0.4
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	88.642.894,00	90.9
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.064.600,00	1.1
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.482.399,00	6.6
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.306.662,00	1.3
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	8.853.661,00	9.1
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	100,00	0.0
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	100,00	0.0
TOTAL GERAL	97.496.655,00	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	30.989.253,00	31.8
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	27.348.136,00	28.1
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	302.500,00	0.3
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.696.171,00	12.0
05 SUBSÍDIOS	170.680,00	0.2
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.871.088,00	1.9
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	72.377.828,00	74.2
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	20.493.493,00	21.0
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.273.486,00	1.3
09 ACTIVOS FINANCEIROS	129.817,00	0.1
10 PASSIVOS FINANCEIROS	3.217.000,00	3.3
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.031,00	0.0
99 Dotações do plano transferidas das dotações para anos seguintes do ano anterior para dotações do plano do proximo ano		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	25.118.827,00	25.8
TOTAL GERAL	97.496.655,00	100.0

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'Ltu', 'Supervisor', 'fuf', 'Alatos', 'Juf', and 'cmf'.

## ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2020

## DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - TRANSFERÊNCIAS

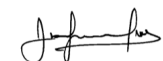
JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	INTERVENÇÃO SOCIO - CULTURAL	SERVIÇOS DE LEITURA PÚBLICA DE PROXIMIDADE	ESPAÇOS DE JOGO E RECREIO	EQUIPAMENTOS DO LAGO - PARQUE CENTRAL	RECOLHA DE OBJETOS VOLUMOSOS	ESCOLA FIXA DE TRANSITO	MINIGOLF	HORTA COMUNITÁRIA	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	CALÇADAS	JARDIM SEGURO	TOTAL
		A102	A504	A60401	A60401	A40502	A504	A102	A506	A503	A601	A60401	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	119.084,31	19.596,00	8.007,91		73.852,68				58.568,23	25.577,38	19.574,75	324.261,26
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	89.232,95	19.596,00	12.185,38		36.915,32				9.419,00	24.229,10		191.577,75
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	108.332,95	19.596,00	17.847,00		50.790,77				68.948,76	25.748,23	7.829,90	299.093,61
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	102.912,95	19.596,00	3.507,58		42.585,38	24.000,00	14.406,00	6.406,00		21.250,14	24.675,30	259.339,35
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	119.084,31	19.596,00	14.051,91	15.960,00	77.446,25					35.952,40	54.452,45	336.543,32
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	95.232,95	19.596,00	12.116,69		57.356,47				9.419,00	23.885,23	15.659,80	233.266,14
<b>TOTAL</b>		633.880,42	117.576,00	67.716,47	15.960,00	338.946,87	24.000,00	14.406,00	6.406,00	146.354,99	156.642,48	122.192,20	1.644.081,43

✓











## ORÇAMENTO ORDINÁRIO DE 2020

## TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA - TRANSFERÊNCIA DO ORÇAMENTO DE ESTADO (Lei 57/2019)

JUNTAS DE FREGUESIA	NIF	ESPAÇOS VERDES	LIMPEZA VIAS E ESPAÇOS PUBLICOS	MOBILIÁRIO URBANO	FEIRAS E MERCADOS	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES ESCOLAS	LICENCIAMENTO OVP	TOTAL
		A60401	A40502	A60601	A40202	A50501	A102	
<u>ÁGUAS LIVRES</u>	<u>510832709</u>	348.004,56	294.457,36	52.746,76	43.740,73	11.551,80	47.609,35	798.110,56
<u>ALFRAGIDE</u>	<u>510832733</u>	418.657,03	203.082,74	51.146,76		16.383,59	47.609,50	736.879,62
<u>ENCOSTA DO SOL</u>	<u>510833071</u>	373.340,01	236.204,25	48.346,76	47.149,09	17.036,24	47.609,35	769.685,70
<u>FALAGUEIRA - VENDA NOVA</u>	<u>510833101</u>	192.428,54	233.330,05	51.146,76	27.835,01	10.942,58	47.609,35	563.292,29
<u>MINA DE ÁGUA</u>	<u>510833330</u>	528.743,49	511.339,25	58.746,76	36.781,97	13.416,41	47.609,35	1.196.637,23
<u>VENTEIRA</u>	<u>510841430</u>	322.733,12	256.323,75	55.146,76		4.247,51	47.609,35	686.060,49
	<u>TOTAL</u>	2.183.906,75	1.734.737,40	317.280,56	155.506,80	73.578,13	285.656,25	4.750.665,89

✓

Ano: 2020

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2020

## Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2020	Dívida em 31 de Dezembro 2020	Obs.
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
<b>Curto Prazo (b)</b>																			
<b>Total</b>								0	0	0	0								
<b>Médio e Longo Prazos (b)</b>																			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 30 Fogos do Zambujal	21-03-1996	14-01-1997	25	20	69 030/96	30-12-1996	I	562.496,38	562.496,38	3,10	0,087	25.014,22	51,63	25.065,85		100.139,46	75.125,24		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 92 Fogos do Zambujal/Buraca	21-03-1996	13-01-1997	25	21	26 031/96	30-12-1996	I	1.702.312,43	1.702.312,43	2,63	0,088	77.125,48	125,86	77.251,34		192.916,01	115.790,53		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 73 Fogos do Zambujal/Buraca	24-04-1999	23-03-2000	20	20	13 191/99	15-02-2000	I	337.656,25	337.654,75	0,75	0,000	8.847,75	0,00	8.847,75		8.847,75	0,00		
- Recuperação do Parque Escolar Municipal	01-02-2001	22-06-2001	20	19	960/01	24-05-2001	N	20.949.511,68	16.995.690,25	3,68	0,092	1.255.359,90	0,00	1.255.359,90		1.883.039,84	627.679,94		
Qualificação Urbanística	02-12-2004	02-12-2004	20	16	000176	23-03-2005	N	2.177.269,00	2.103.291,38	4,52	0,000	131.744,82	0,00	131.744,82		658.724,11	526.979,29		
							I	3.971.677,00	3.088.977,93			193.485,72	0,00	193.485,72		967.428,60	773.942,88		
<b>A Transportar</b>								<b>29.700.922,74</b>	<b>24.790.423,12</b>			<b>1.691.577,89</b>	<b>177,49</b>	<b>1.691.755,38</b>		<b>3.811.095,77</b>	<b>2.119.517,88</b>		

✓

Luis

Luis

M. P.

Alatos

Cmf

Luis

Luis

Ano: 2020

Câmara Municipal da Amadora

Orçamento 2020

## Empréstimos

(unidade: €)

Caracterização do Empréstimo	Data de Aprovação pela A.M.	Data de Contratação do empréstimo	Prazo do Contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo (c)	Capital		Taxa de Juro		Encargos do Ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de Janeiro 2020	Dívida em 31 de Dezembro 2020	Obs.	
					Nº Reg.	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora					
<b>Transporte</b>								29.700.922,74	24.790.423,12			1.691.577,89	177,49	1.691.755,38			3.811.095,77	2.119.517,88		
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 1694 Fogos do Casal da Boba, Coopalm, Cebi e Casal da Mira.	28-09-2000	06-12-2000	25	18	4 761/00	27-04-2001	I	23.656.487,86	23.309.231,93	1,267	0,000	1.298.359,08	0,00	1.298.359,08		8.547.530,93	7.249.171,85			
- Programa Especial de Realojamento nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto - PER. Aquisição de 284 Fogos Casal do Silva	22-11-2002	25-11-2002	25	16	2249/03	23-10-2003	I	5.400.000,00	5.230.199,37	0,970	0,630	226.860,65	3.185,75	230.046,40		2.054.820,84	1.827.960,19			
<b>TOTAL</b>								58.757.410,60	53.329.854,42	-	-	3.216.797,62	3.363,24	3.220.160,86			14.413.447,54	11.196.649,92		
<b>LIMITE DE ENDIVIDAMENTO</b>																				

I= Isento do Limite de endividamento com base no artigo 24º do Decreto-Lei nº 42/98 - Lei das Finanças Locais

N= Não isenta do limite de endividamento

A PRESIDENTE



CARLA TAVARES

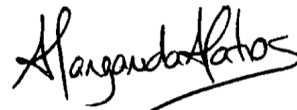
ORGÃO EXECUTIVO

Em.....de.....de.....

ORGÃO DELIBERATIVO

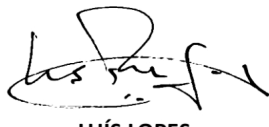
Em.....de.....de.....

VEREADOR


VITOR FERREIRA  
30-10-2019


ANA MATOS


VEREADOR


LUIS LORES  
30-10-2019

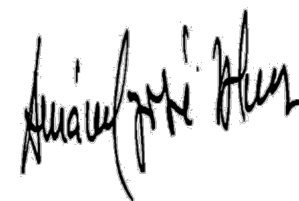
VEREADORA

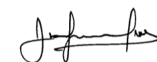


DEOLINDA MARTIN



SUSANA SANTOS NOGUEIRA








# MAPA DE PESSOAL DA CAMARA MUNICIPAL




**AMADORA**  
Câmara Municipal

**MAPA DE PESSOAL**  
(PROPOSTA CRIAÇÃO NOVAS CATEGORIAS OU POSTOS DE TRABALHO VAGOS)

---

**2020**

VEREADORA

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**



CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 1º.GRAU	Direcção do Departamento de Administração Geral				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Administração Urbanística				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos				0			1	0	1	0		0		NOVA ADMISSÃO
		Direcção do Departamento de Educação e Desenvolvimento Sociocultural				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento Financeiro				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Habitação e Requalificação Urbana				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Departamento de Modernização e Tecnologias de Informação e Comunicação				0			0	0	0	0				
		Direcção do Departamento de Obras Municipais				1			1	1	0	0		0		
		Direcção do Serviço de Polícia Municipal				1			1	1	0	0		0		
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU  <b>VEREADORA</b>	Chefia da Divisão de Apoio à Câmara e Assembleia Municipais				1			1	1	0	0		0		
		Chefia do Serviço Médico Veterinário Municipal				1			1	1	0	0		0		

**DEOLINDA MARTIN**



**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia do Serviço Municipal de Protecção Civil				0			1	0	1	0		0		
		Chefia da Divisão de Informação Geográfica				1			1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete de Imprensa e Relações Públicas				1			1	1	0	0		0		
		Chefia do Gabinete Operacional				0			1	0	1	0		0		
		Chefia do Gabinete Jurídico Administrativo				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Administraiva e Contratação				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Bares e Refeitórios Municipais				0			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão de Recursos Humanos				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Remunerações e Cadastro				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Gestão Urbanística				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Jurídica e Administrativa				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Equipamentos Mecânicos				1			1	1	0	0		0		
	Chefia da Divisão de Serviços Urbanos				1			1	1	0	0		0			
	VEREADORA	Chefia da Divisão de Intervenção Cultural				1			1	1	0		0			


DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
DIRIGENTE	DIRECÇÃO INTERMÉDIA 2º.GRAU	Chefia da Divisão de Intervenção Social				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Educativa				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Administração Financeira				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Aprovisionamento				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Habitação e Realojamento				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Intervenção Urbana e Gestão do Edificado				1			1	1	0	(1)=1	1	0		
		Chefia da Divisão Social do Parque Habitacional Municipal				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Sistemas e Tecnologias de Informação e Comunicação				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Arruamentos, Iluminação Pública e Espaços Verdes				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Construção de Equipamentos				1			1	1	0	0		0		
		Chefia da Divisão de Manutenção de Equipamentos				1			1	1	0	0		0		
	VEREADORA		Chefia da Divisão de Trânsito e Mobilário Urbano				1			1	1	0	0		0	

✓

Lu

*[Handwritten signature]*

DEOLINDA MARTIN

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO						
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
DIRECÇÃO INTERMÉDIA 3º.GRAU	Chefia do Gabinete de Apoio Jurídico				1			1	1	0	0		0		
	Chefia do Gabinete de Desporto				1			1	1	0	0		0		
	Chefia do Gabinete de Apoio À Gestão das Escolas				1			1	1	0	0		0		
	Chefia do Gabinete de Gestão Patrimonial							1	0	1	0		0		criação novo cargo dirigente
	Chefia do Gabinete Operacional							1	0	1	0		0		criação novo cargo dirigente
	Chefia do Gabinete de Modernização e Formação							1	0	1	0		0		criação novo cargo dirigente
TÉCNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administração Financeira	Contabilidade e/ou Auditoria Contabilística	3			4	3	1	(1)=1	1	0		
			Ambiente e Serviços Urbanos	Engenharia do Ambiente ou Gestão Ambiental	5			5	5	0	(1)=1	1	0		
			Animação Cultural	Animação Sócio Cultural	3			3	3	0	0		0		
			Apoio à Família	Licenciatura Educadora de Infância	14			14	14	0	0		0		
			Apoio Educativo		12			12	12	0	(4)=1	1	(6)=1	1	ESCOLAS (psicólogos)
			Apoio Jurídico	Direito	21			26	21	5	(1)=7 (2)=4 (3)=3 (5)=1	15	0	0	NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Técnico		9		1	11	10	1	(2)= 1 (7)=1	2	0		

Legenda: **VEREADORA** (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
TECNICO SUPERIOR	TÉCNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Aprovisionamento e Gestão de Stocks	Lic.economia e contabilidade	2				3	2	1	(5) = 1	1	0	
			Arquivos Municipais	Arquivo	2				2	2	0	0		0	
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Civil	4				6	4	2	(3)=1	1	0	
			Arruamentos e Iluminação Pública	Arquitetura	0				0	0	0	(1)=1	1	0	
			Arruamentos e Iluminação Pública	Engenharia Eletrotecnica	1				1	1	0	0		0	
			Autoridade Sanitária e Veterinária Municipal	Medicina Veterinária	0				1	0	1	(1)=1	1	0	NOVAS ADMISSÕES
			Bibliotecas	Biblioteca e Documentação	2				2	2	0	(1)=1	1	0	
			Ciências da Arquitetura		0				0	0	0	(4)=1	1	0	
			Ciencias Sociais	Ciencias Sociais	1				1	1	0	0		0	
			Comissão Protecção de Menores	Psicologia ou Serviço Social	4				3	7	7	0	0	0	
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Civil	4				5	4	1	(1)=1	2	0	NOVAS ADMISSÕES
			Construção / Manutenção de Equipamentos	Arquitetura	1				2	1	1	0		0	
Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Eletrotecnica	2				2	2	0	0		0				

Legenda:	(1) Vereadora em Comissão de Serviço na CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(6) Lic. S/ vencimento	(7) Cedência/Interesse Publico	(8) Eleito Local
----------	---	--	--	------------------------	--	------------------------	--------------------------------	------------------

*DEOLINDA MARTIN*

*Admiração*

*Maria*

*Alfonso*

*Admiração*

*Admiração*

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO										
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Construção / Manutenção de Equipamentos	Engenharia Mecânica	1				2	1	1	(1)= 1	1	0		NOVAS ADMISSÕES		
			Conservação e Restauro	Conservação e Restauro	1				1	1	0	0	0	0				
			Desporto	Desporto ou Gestão de Equipamentos Desportivos	4			1		6	5	1	(7)=1	1	0			
			Equipamentos Mecânicos	Engenharia Mecânica	1					2	1	1	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES	
			Espaços Verdes	Arquitetura Paisagista	3					4	3	1	(4) = 1	1	0			
			Espaços Verdes	Engenharia Agrónoma	1					1	1	0	0	0	0			
			Fiscalização Técnica		4					4	4	0	(4)=1	1	0			
			Gestão e Administração de Recursos Humanos		2					2	2	0	(1)=2	2	0			
			Gestão e Administração de Recursos Humanos	Psicologia	2					2	2	0	0	0	0			
			Gestão de Património		2					2	2	0	0	0	0			
			Gestão de Projectos	Economia, Gestão ou Ciências Sociais	4					4	3	1	(5)=1	1	0		MOBILIDADE	
Gestão Fundo Documental BD	História	1					1	1	0	0	0	0						

Legenda: **VEREADORA** (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Geologia Aplicada e do Ambiente				1		1	1	0	0		0			
			Habitação e Requalificação Urbana/Gestão do Património	Engenharia Civil e/ou Arquitectura		7				9	7	2	(3)= 1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
			Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança		3				4	3	1	0		0		
			História Local	História		5				5	5	0	(7)=1	1	0		
			Imprensa, Protocolo e Relações Públicas	Comunicação Social/Ciências Comunicação/ Relações Públicas		6				6	6	0	(1)=1 (8)=1	2	0		
			Intervenção Cultural			2				2	2	0	(1)=1	1	0		
			Intervenção Educativa			7				7	7	0	(1)=1	1	0		
			Informação Geográfica			3				3	3	0	(1)=1	1	0		
			Intervenção Social	Ciências Sociais e Humanas		35			1	5	42	41	1	(1)= 4 (7)= 1 (4)= 1 (3)=1 (5)=5	12	0	NOVAS ADMISSÕES
			Modernização e Simplificação Administrativas			3				3	3	0	(3)=1	1	0		
			Marketing e Publicidade						1		1	1	0	0	0		
			Nutricionista			2					2	2	0	0	0		

**VEREADORA**

Legenda:	(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço da CMA	(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal	(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos	(4) Mobilidade Interna	(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal	(7) Cedência/Interesse Público	(6) Lic. s/vencimento	(8) Eleito Local
----------	--	--	--	------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	------------------

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
TECNICO SUPERIOR	TECNICO SUPERIOR	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Planeamento/ Programação e Controlo Financeiro	Economia, Gestão ou Finanças	1				3	1	2	(1)=2	2	0		NOVAS ADMISSÕES
			Proteção Civil		3				3	3	0	(1) = 1	1	0		
			Solicitadoria		1				1	1	0	0		0		
			Qualidade e Certificação	Sócio-Cultural/ Informática	3				3	3	0	0		0		
			Direcção Técnica F.I.B.D.A.		1				1	1	0	0		0		
			Restauração		0				0	0	0	0		0		
			Trânsito e Mobilário Urbano	Engenharia	5				8	5	3	(1)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
			Urbanismo e Arquitectura	Urbanismo ou Arquitectura	11				11	11	0	(1)=2 (3)=1 (8)=1	4	0		

INFORMATICA	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1	Informática	Licenciatura em Informática					6	5	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2			4											
	ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1					1									
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 2 NÍVEL 1	Informática		2											
	TÉCNICO INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 1	Informática		4		1		12	9	3	(4)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
	Aprovisionamento		1												
	Informação Geográfica		1												

**DEOLINDA MARTIN**

Cmf

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO									
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR TÉCNICO	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Administrativa e Notariado		1					0	0		0				
			Atendimento		1					0	0		0				
			Núcleo de Apoio Administrativo DSU		1					0	0			0			
			Núcleo de Apoio Administrativo DGRH					1		0	0			0			
			Compras		1					0	0			0			
			Contabilidade		1					0	0			0			
			Cadastro		1					0	0			0			
			Núcleo de Impressão Digital e Offset de Documentos							1	0				0		MOBILIDADE
			Núcleo de Apoio Administrativo DEDS		1					0	0				0		
			Núcleo de Apoio Administrativo DHRU		1					0	0				0		
			Tesouraria		1					0	0				0		
			Secretaria do Serviço de Polícia Municipal						1		0	0			0		
		Serviços Administrativos e de Apoio Educativo			9		3		13	12	1		0		ESCOLAS		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço VEREADORA CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Público (6) Lic. S/ vencimento (8) Eleito Local

**DEOLINDA MARTIN**



**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	Aferição de Pesos e Medidas e Medição de Ruído			4				4	4	0	0		0		
		Apoio Administrativo			130		12		150	142	8	(2)= 5 (4)=3	8	0		MOBILIDADE
		Apoio à Família e Creches			14				14	14	0	0		0		
		Arquivos Municipais	Arquivo		3				3	3	0	0		0		
		Arqueologia	Arqueologia		1				1	1	0					
		Bibliotecas	Bibliotecas e Documentação		10				14	10	4	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Desenho			10				10	10	0	0		0		
		Design Gráfico							1	0	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Diagnóstico do Edificado	Construção Civil/Medições e Orçamentos		3				4	3	1	0		0		
		Direcção Técnica F.I.B.D.A.							0	0	0	0		0		
		Educação Ambiental	Gestao do Ambiente		1				3	1	2	(4)=1	1	0		NOVAS ADMISSÕES
		Financeira	Contabilidade		28				35	28	7	0		(5)=2 (6)=1	3	NOVAS ADMISSÕES / MOBILIDADE
		Fiscalização de Obras e Orçamentação	Construção Civil ou Medições ou Orçamentos		2				3	2	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
Fiscalização Técnica			1				4	1	3	0		0	0	NOVAS ADMISSÕES		

**VEREADORA**

Legenda:

(1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA

(2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal

(3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos

(4) Mobilidade Interna

(5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal

*Cmf*

(7) Cedência/Interesse Publico

(6) Lic. s/ vencimento

(8) Eleito local

*DEOLINDA MARTIN*

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE TECNICO	ASSISTENTE TECNICO	Gestão Documental			3				4	3	1	0		0			
		Higiene e Segurança no Trabalho	Higiene e Segurança		1				1	1	0	0		0			
		Informação Geográfica			1				2	1	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
		Intervenção Cultural			3				4	3	1	(4)=1	1	0			
		Intervenção Social	Animação Sociocultural ou Psicosocial		1				1	1	0	(4)=1	1	0			
		Medições			2				2	2	0	0		0			
		Produção de Plantas			1				1	1	0	0		0			
		Requalificação Urbana			1				1	1	0	0		0			
		Recolha e Tratamento de Imagem			1				2	1	1	0	0		0		NOVAS ADMISSÕES
		Topografia	Topografia		3				4	3	1	(4) = 1	1	0			
		Sonoplastia			1				1	1	0	0		0			
		Apoio Educativo às Creches e Jardins de Infância			6				6	6	0	0		0		ESCOLAS	
Apoio Administrativo nas Escolas			83			9	97	92	5	(4)=1 (5)=3	5			ESCOLAS			

Legenda: **VEREADORA** em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO						
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL
POLÍCIA MUNICIPAL	AGENTE MUNICIPAL GRADUADO	cfr. Mapa III, do Anexo IV, ao Decreto-Lei nº.39/2000 de 17.03	Policimento e Fiscalização Municipais			1		3	42	4	28	0		0	
	AGENTE MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE				1		2	(5)= 1		1		0	MOBILIDADE		
	AGENTE MUNICIPAL DE 2ª. CLASSE				6		1	(5)=3 (4)=2		5		0			
	ESTAGIÁRIO						(5)=1	1		0		NOVAS ADMISSÕES			

FISCAL MUNICIPAL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA PRINCIPAL	Policimento e Fiscalização Municipais										0		0		
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA			7									0		0	
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL												0		0	
	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA		Toponímia e Ocupação da Via Pública		2					12	11	1	0		0	
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Medições		1								0		0	
	FISCAL MUNICIPAL PRINCIPAL		Requalificação Urbana		1								0		0	
	FISCAL MUNICIPAL DE 1ª. CLASSE		Recolha e Tratamento de Imagens		0								(4)=1	1	0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. S/ vencimento (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

**VEREADORA**

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO											
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES			
ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL		ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação de Encarregados Operacionais			1						1	1	0	0		0		

ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação da Brigada de Manutenção (Pintores, Pedreiros, Canalizadores)				1						1	1	0	0		0				
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Brigada de Carpintaria e Marcenearia												0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Oficina de Mecânica					2							2	2	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Viaturas de Apoio					1							1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque Máquinas Viaturas de Obras e Higiene Urbana					2							2	2	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Público (6) Lic. S/ vencimento (8) Eleito Local

**VEREADORA**

DEOLINDA MARTIN

*Cmf*

*[Handwritten signature]*

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Transportes e Parque de Viaturas de Higiene Urbana Nocturna						0	0	0	(4)=1	1	0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Urbana Nocturna		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Cemitério Municipal		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Recolha Diurna R.S.U.		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade ECO CENTRO E RECOLHA R.S.U.		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade Recolha Nocturna de R.S.U.		1				1	1	0	0		0		
		Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Limpeza Diurna		1				1	1	0	0		0		

Legenda: **VEREADORA**  
 (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA  
 (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal  
 (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos  
 (4) Mobilidade Interna  
 (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal  
 (6) Lic. s/ vencimento  
 (7) Cedência/Interesse Publico  
 (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
	COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Coordenação dos assistentes operacionais afectos Posto de Limpeza da Venteira		1			1	1	0	0		0			
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade do Posto de Limpeza da Damaia						0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos aos Mercados						0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Manutenção da D.A.I.P.E.V.				1		1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Construção da D.A.I.P.E.V.			1			1	1	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Serralharia						0	0	0	0		0		
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Electricidade					1		1	1	0	0		0	

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico


  
**VEREADORA**  
**DEOLINDA MARTIN**

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO							
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem:Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ENCARREGADO OPERACIONAL	ENCARREGADO OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.07	Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de Asfalto, Alvenarias, Rebocos e Calçadas					0	0	0	0					
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector da Restauração			1			1	1	0	0				
			Coordenação da Brigada de Sinalização						1	0	1	0				MOBILIDADE
			Coordenação dos assistentes operacionais afectos ao sector de actividade de Apoio Educativo			11		1	27	12	15	0				MOBILIDADE /ESCOLAS
FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	FISCAL SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	cfr.Despacho nº.20/SEALOT/94 Publicado na II Série de 12.05	Coordenação Posto de Limpeza da Buraca					0	0	0	0					

ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.49º. da Lei nº.12-A/2008, de 27.02	Apoio Administrativo		8			11	8	3	0			0	
			Apoio à Família e Creches		6			8	6	2	0			0	
			Apoio Logístico-Carregador		7			9	7	2	0			0	NOVAS ADMISSÕES
			Apoio Operacional		40			45	40	5	(4) = 1	1	(6)=1	1	
			Atendimento Telefónico		3			3	3	0	0			0	

**VEREADORA**

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Li.s/vencimento (7) Cedência/Interesse Publico (8)=Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO										
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem. Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES		
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º. da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº. 35/2014, de 20.06	Alvenarias, Rebocos e Trabalhos Similares			10					13	10	3	(6)=1		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Bate-Chapas			2						2	2	0	0		0		
			Canalizações			2						6	2	4	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Carpintaria ou Marcenaria			4						7	4	3	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Viaturas Pesadas			4						5	4	1	0		0		
			Condução de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais			66						72	66	6	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Condução de Transportes Colectivos			1						1	1	0	0		0		
			Condução de Viaturas Ligeiras			8						8	8	0	0		0		
			Construção de Espaços Verdes			7						7	7	0	0		0		
			Design Gráfico			1						1	1	0	0		0		
			Electricidade-Auto			2						3	2	1	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Ferreiro							0	0	0	0		0				

Legenda: **VEREADORA** (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Cmf (7) Cedência/Interesse Público (8) Lic. s/vencimento (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN



**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS							POSTOS DE TRABALHO								
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014.	Higiene e Salubridade		127				146	127	19	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Impressão Digital e em Offset de Documentos		4				5	4	1	0		0			
			Lavagem de Viaturas		4				5	4	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Lubrificação		3				4	3	1	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Manutenção de Calçada		2				2	2	0	0		0			
			Manutenção de Espaços Verdes		13			1	14	14	0	0		0			
			Manutenção de Pavimentos		5				5	5	0	0		0			
			Mecânica-Auto		6				8	6	2	(6) = 2 (7) = 1	3	0			* LIC.S/ VENC.
			Pintura		6				8	6	2	0		0			NOVAS ADMISSÕES
			Pintura-Auto		1				1	1	0	0		0			
Pintura e Colocação de Sinalização Vertical e Equipamento Urbano		4				8	4	4	0		0						
Preparação, Manutenção e Exumação de Sepulturas		6				9	6	3	0		0			NOVAS ADMISSÕES			

**VEREADORA**

Legenda:

- (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Lic. s/vencimento (7) Cedência/Interesse Público (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO	CARRERA	CATEGORIA	DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO								
			COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Protecção Civil						2	0	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES	
			Produção de Plantas						1	0	1	0		0			
			Recepção, Arrumação, Entrega e Controlo de todos os Equipamentos afectos aos Mercados				1			4	1	3	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Recepção, Expedição e Arrumação de materiais, Actualização Diária da Aplicação Informática/Apoio aos Inventários Periodicos Anuais/Verificação de Stocks e Necessidades de Reposição				5			5	5	0	0		0		
			Recolha, Higienização, Alimentação, Tratamento e Controlo de Animais				3			5	3	2	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Recolha e Tratamento de Imagens							1	0	1	0		0		
			Redes Eléctricas				7			10	7	3	0		0		
			Restauração				19			27	19	8	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Serralharia				8			9	8	1	0		0		

Legenda: **VEREADORA** (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (6) Cmf (7) Cedência/Interesse Publico (8) Eleito Local

DEOLINDA MARTIN

**MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA AMADORA**

CARGO CARREIRA CATEGORIA		DISTRIBUIÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO OCUPADOS						POSTOS DE TRABALHO									
		COMPETÊNCIAS ATRIBUIÇÕES ACTIVIDADES	ÁREA DE ACTUAÇÃO	ÁREA DE FORMAÇÃO	CONTRATO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO	COMISSÃO SERVIÇO	MOBILIDADES	CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO	TOTAL	OCUPADOS	VAGOS	A ADITAR AUTOMATICAMENTE (trabalhadores que não se encontram em exercício de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (1) (2) (3)(4) (7)	A ADITAR TOTAL	DIREITO À OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO (trabalhadores que não se encontram em exercício efectivo de funções no posto de trabalho de origem: Legenda: (5) (6)	DIREITO À OCUPAÇÃO TOTAL	OBSERVAÇÕES	
ASSISTENTE OPERACIONAL	ASSISTENTE OPERACIONAL	cfr Anexo referido no nº.2, do artº.88º, da L.G.T.F.P. aprovada pela Lei nº.35/2014, de 20.06	Soldadura						0	0	0	0		0			
			Sonoplastia			1				1	1	0	0		0		
			Vidraceiro							0	0	0	0		0		
			Vigilância de Instalações e Jardins			7				8	7	1	0		0		
			Vulcanização			2				2	2	0	0		0		
			Apoio Educativo em Escolas e Jardins de Infância/ESCOLAS			378			177	572	555	17	(4)=9 (5)=1 (6)=1	11	0		ESCOLAS ( 1 Reserva Recrut.)
			Apoio Educativo e Restauração/ ESCOLAS			11				11	11	0	0		0		ESCOLAS
			Vigilância de Instalações e Jardins/ESCOLAS			4				4	4	0	0		0		ESCOLAS

0

FISCAL DE OBRAS	FISCAL DE OBRAS	cfr. Despacho nº.38/88, Publicado na II Série do D.R. de 26.01.89	Fiscalização de Obras e Empreitadas		1				4	1	3	0		0		NOVAS ADMISSÕES
			Identificação e Acompanhamento das Reparções de Anomalias em Arruamentos		2				2	2	0	0		0		

Legenda: (1) Exercício de funções em Comissão de Serviço na CMA (2) Membros de Gabinete de Apoio Pessoal (3) Exercício de funções em Comissão de Serviço noutros organismos (4) Mobilidade Interna (5) Período Experimental no âmbito de procedimento concursal (7) Cedência/Interesse Público (6) Lic. S/ vencimento (8) Eleito Local

**VEREADORA**

DEOLINDA MARTIN


**QUADRO PLURIANUAL DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTAL**

	uni.: Euros			
	2021	2022	2023	2024
<b>Receitas</b>				
Participação do MA nos impostos do estado	20 773 833	21 189 310	21 824 989	22 697 989
Transferência de competências	14 724 129	15 018 612	15 469 170	16 087 937
Contratos Programa	675 000			
Fundos Comunitários	3 401 049	1 058 181		
Receitas Próprias	58 183 079	59 346 741	61 127 143	63 572 229
<i>Total</i>	97 757 090	96 612 842	98 421 302	102 358 154
<b>Despesas</b>				
Funcionamento	57 371 636	58 519 069	60 274 641	62 685 626
GOP's 2020 /Plurianualidade	32 196 916	16 703 971	3 368 380	1 211 454
Margem para novos projetos de investimento e ação mun	8 188 538	21 389 803	34 778 281	38 461 073
<i>Total</i>	97 757 090	96 612 842	98 421 302	102 358 154

De notar que este quadro é constituído no decorrer do art 44º da RFALEI (Lei nº 73/2013, de 2 de setembro) e que não se encontra devidamente regulamentado, conforme art 47º da mesma Lei, pelo que é uma aproximação ao solicitado.

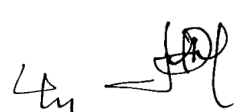
Nestes termos, foi elaborado no Orçamento de 2019 e estabelecia como limite da despesa para 2020 o valor de 91.526.648 €, sendo que o total efetivamente estimado para o presente Orçamento é de 97.496.655 €.

Torna-se pois necessário justificar a diferença de 5.970.007 € apurada a mais entre o QPPO de 2019 e o valor definido do Orçamento para 2020. Um item tem a ver com a Cooperação Técnica e Financeira com mais 234.512 €, correspondente à vertente do Acordo de Colaboração com a ARSLVT para a construção das duas Unidades de Saúde Familiar, bem como com o Ministério de Educação relativamente ao financiamento na intervenção nas escolas e pavilhões escolares. Outra variável da receita não ponderada em 2019 foi a previsão do aumento na arrecadação de Fundos Comunitários em mais 1.143.066 € especialmente na parte de capital no quadro de financiamento do Portugal 2020, na componente da Unidade de Saúde da Venteira e da Regeneração urbana do sector nascente da Venda Nova - Eixo Viário Estruturante e Melhoria da acessibilidade e qualificação dos percursos pedonais entre os interfaces de transportes públicos. Na componente corrente concorreram as candidaturas FSE, Planios inovadores de combate ao insucesso escolar e os Centros Qualifica (aprendizagem ao longo da vida).

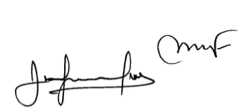
Outra componente importante que justifica o aumento advém do quadro de Transferências do competências estabelecidas com a Lei nº 50/2018, de 16 de agosto. Com a assunção de competências na área da Educação (já existentes no quadro do Contrato interadministrativo com o Ministério da Educação), implicando um ligeiro acréscimo de verbas, somado à descentralização na área da saúde, nos termos do Despacho n.º 6541-B/2019, de 19 julho, que identificava a verba a transferir para a Amadora. Os dois efeitos conjugados implicam um recebimento não antecipado de cerca de 2,5 milhões de euros.

A restante parte de aumento representa um aumento nas Receitas Próprias da entidade, nomeadamente verificou-se uma previsão de aumento na participação da coleta de impostos pelo Estado (IUC e IMT) com a proposta superior em 3.444.518 €.

Somado o efeito destes vários agregados, mais do que explicam a diferença apurada, e que fundamenta em termos de disposições legais o montante de Orçamento apurado para 2020.







### Entidades Participadas

Município da Amadora

Entidade	NIF	Parcela detida	Valor da participação
Águas do Tejo Atlântico, S.A.	514387130	5,69%	6.458.431,00
Amadora Inovation, E. M. Unipessoal, Lda.	504746383	100,00%	25.000,00
Digihealth, S.A.	503573663	6,00%	60.000,00
Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora	680015019	50,00%	0,00
Valorsul Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.	509479600	5,16%	1.299.790,00

O Município da Amadora participa ainda no Fundo de Apoio Municipal.

A Lei n.º 53/2014, de 25 de Agosto, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de Julho criou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), “um mecanismo de recuperação financeira dos municípios portugueses, mediante a implementação de medidas de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e, subsidiariamente de assistência financeira.”

O FAM é “constituído em partes iguais pelo Estado e pela totalidade dos municípios portugueses, através de um capital social de 650 M€”, sendo a contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM no valor de 3.634.875,51€.

Com a entrada em vigor do Orçamento do Estado para 2018, foi alterado o artigo 19.º da Lei nº 53/2014, de 25 de agosto, através da qual a subscrição do capital social do FAM foi alterada por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos municípios, para um montante total de 417.857.175,00€.

A contribuição do Município da Amadora para a realização do capital social do FAM é assim reduzida, para 2.336.706,00€.